

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Terça Feira, 18 de Junho de 2013 Nº 26067

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.938, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Poder Executivo

**Consolida a concessão de serviço público de registro dos contratos de financiamento de veículo automotor gravado com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do DETRAN/MT.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** A concessão de serviço de registro dos contratos de financiamento de veículo automotor gravado com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor rege-se-á pelos termos dos Arts. 130 e 131 da Constituição Estadual e por esta lei, observado o disposto no Art. 175 da Constituição Federal, com as adaptações necessárias às prescrições da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas indispensáveis do contrato.

**Art. 2º** Para os fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – Poder concedente: o Poder Executivo, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito

– DETRAN/MT;

II – VETADO.

III – Registro: o armazenamento dos contratos de financiamento de veículo, em arquivo próprio, por cópia microfilme ou qualquer outro meio eletrônico, magnético ou óptico, ou ainda em livro próprio, com folhas numeradas que garantam a segurança quanto à adulteração e manutenção do conteúdo;

IV – Usuário: instituições financeiras ou entidades credoras de garantia real.

**Art. 3º** O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT será responsável pela regulação e fiscalização dos serviços delegados conforme constante da legislação específica.

**Art. 4º** As normas técnicas e operacionais referentes ao armazenamento dos contratos de financiamento de veículos estão dispostas no bojo do processo da licitação, no qual foram concedidos os respectivos serviços, assim como a forma pela qual são executados, conforme descritos na proposta vencedora da licitação, e objetivam maior segurança e confiabilidade dos dados armazenados, dando maior conforto e segurança aos usuários.

**Art. 5º** É facultado ao usuário o direito de reclamar diretamente perante a Ouvidoria do DETRAN/MT sobre qualquer ato ou prestação de serviço que não considere adequado.

**Art. 6º** Cabe também aos usuários do serviço de registro, sob o regime de concessão, pagar as correspondentes tarifas, cooperar com a fiscalização exercida pelo DETRAN/MT e com a empresa concessionária, visando ao melhor desempenho na execução da prestação de serviços.

**Art. 7º** A tarifa cobrada diretamente dos usuários é o único componente da remuneração devida ao concessionário, devendo ser calculada, para efeito do edital 002/2009/DETRAN, segundo novos critérios de remuneração tarifária, em razão do interesse público:

**§ 1º** Para cada registro de contrato de financiamento de veículo automotor gravado com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, será devida à concessionária dos serviços a seguinte tarifa:

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para Táxi e Motocicleta;
- b) R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) para qualquer outro veículo.

**§ 2º** O valor da tarifa será corrigido anualmente pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**§ 3º** O percentual inicial a ser repassado ao DETRAN/MT pela concessionária dos serviços, a partir da vigência desta lei, será de 15% (quinze por cento) sobre o valor cobrado dos usuários, devendo ser acrescido de 05 (cinco) pontos percentuais a cada 06 (seis) meses, até atingir 30% (trinta por cento), dos quais 25% (vinte e cinco por cento) repassados da parte do Estado, serão destinados aos municípios onde o veículo for licenciado, sendo que quando o veículo for de outro Estado, os 25% (vinte e cinco por cento) ficarão para o município onde foi efetuada a vistoria.

**§ 4º** Para cálculo dos preços devidos pelo registro de contratos cujos valores venham expressos em moeda estrangeira, far-se-á a conversão em moeda nacional, com utilização do valor de compra do câmbio do dia em que for efetuado o lançamento, no caso das instituições financeiras e empresas credoras cadastradas, ou, no caso das não cadastradas, do dia em que for apresentado o instrumento de contrato para registro.

**§ 5º** Quando se tratar de táxi, juntamente com o contrato de cláusula de garantia real, deverá ser apresentado à concessionária dos serviços documento que comprove permissão, concessão ou autorização para utilização daquele veículo para exploração de táxi.

**§ 6º** Em caso de pagamento indevido, a concessionária dos serviços deverá proceder ao estorno do valor respectivo ao solicitante, desde que atendidas as tramitações administrativas pertinentes.

**§ 7º** A tarifa que se refere este artigo é única e exclusiva, não podendo ser cobrado nenhum outro valor, exceto no caso de aditivos ou quaisquer alterações ocorridas nos contratos de financiamento de veículos automotores.

**§ 8º** Sempre que se fizer necessário, os interessados poderão solicitar emissão de certidão resumida ou completa de determinado veículo, sem nenhum custo, não se precisando justificar tal finalidade.

**Art. 8º** Convalidam-se todos os atos legais praticados na Concorrência Pública nº 002/2009/DETRAN/MT.

**Art. 9º** As regulamentações, se necessárias para implementação desta lei, serão realizadas pelo Poder concedente.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Dalto**  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde .....	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

**Art. 10** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 230/2009/DETRAN/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO Nº 1.813, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação da Base Digital do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e das outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica homologada a Base Digital do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, decorrente da execução do Termo de Parceria nº 002/2009, compreendendo a digitalização dos Títulos Definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso.

**§ 1º** Conceitua-se Base Digital o produto do Termo de Parceria nº 002/2009, consistente nos Títulos Definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso e os demais títulos de domínios, sob qualquer título, que vierem a ser incluídos, nos termos legais e regulamentares.

**§ 2º** A inclusão, exclusão e retificação de título de domínio na Base Digital serão promovidas após os prévios estudos técnicos, jurídicos e a devida homologação pelo Presidente do INTERMAT.

**§ 3º** A inclusão, exclusão e retificação de título de domínio na Base Digital sem a observância do procedimento legal específico, implicará na prática dos crimes previstos nos artigos 313-A e 313-B do Código Penal Brasileiro.

**§ 4º** A Base Digital é o instrumento apto a caracterizar as terras devolutas do Estado de Mato Grosso em relação às situações jurídicas constituídas, sendo o instrumento orientador das políticas fundiárias.

**§ 5º** As informações constantes da Base Digital poderão ser disponibilizadas aos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, sociedade civil organizada e aos demais interessados, mediante requerimento justificado, observados os critérios previstos em norma específica.

**Art. 2º** A Base Digital, administrada pelo INTERMAT, é patrimônio público do Estado de Mato Grosso, e seus dados são revestidos de sigilo administrativo a ser regulamentado por norma específica, e seu uso indevido, total ou parcial, implicará em responsabilidade cível, criminal e administrativa.

**Parágrafo único.** Competirá ao INTERMAT adotar as medidas necessárias a fim de garantir a segurança e incolumidade da Base Digital e do respectivo Sistema de Informação Geográfico (SIG), definindo critérios de acesso e consultas aos diversos níveis e atribuindo responsabilidades aos funcionários legitimados.

**Art. 3º** Em razão de eventuais alterações no posicionamento dos Títulos Definitivos primitivos na Base Cadastral Digital, decorrentes do grau de precisão da tecnologia adotada na digitalização, os estudos anteriormente expedidos pelo INTERMAT poderão sofrer retificações.

**Art. 4º** A Base Analógica anteriormente utilizada será incorporada ao arquivo definitivo do INTERMAT.

**Art. 5º** As eventuais omissões e dúvidas serão supridas pela Presidência do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
AFONSO DALBERTO  
Presidente do Intermat

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 148, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária

no valor de R\$ 5.295.231,99 (cinco milhões e duzentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
69	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	5.295.231,99
<b>TOTAL</b>		<b>5.295.231,99</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 12 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 69		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	126	146	4221	0600	Gestao de Tecnologia de Informação - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	5.295.231,99
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.295.231,99</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 69		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	5.295.231,99
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.295.231,99</b>

### ANEXO III

Processo: 69 Unidade Orçamentária: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4221 - Gestao de Tecnologia de Informação	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	69		
Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 149, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.024.655,96 (dois milhões e vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
558	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	1.200.000,00
573	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	314.000,00
563	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	152.925,92
564	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	357.730,04
<b>TOTAL</b>		<b>2.024.655,96</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paigauá, em Cuiabá, 18 de junho de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.

**SILVA DA SILVA BARBOSA**  
Governador do Estado

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 558		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	334000000	101	EP	NO	850.000,00
						F	335000000	101	EP	NO	350.000,00
PROCESSO : 563		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	152.925,92
PROCESSO : 564		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	178.865,02
14	181	324	5172	0700	Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	242	RCC	NO	131.368,65
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	339000000	242	RCC	NO	19.708,12
						F	449000000	242	RCC	NO	10.000,00
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	449000000	242	RCC	NO	10.126,58
06	183	334	3959	9900	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência - ESTADO	F	449000000	242	RCC	NO	7.661,67
PROCESSO : 573		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	126	146	4221	0600	Gestao de Tecnologia de Informação - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OD	NO	314.000,00
TOTAL GERAL:											2.024.655,96

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 558		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	329	2377	9900	Realização de Ações Artístico-Culturais - ESTADO	F	339000000	101	EP	NO	1.200.000,00
TOTAL GERAL:											1.200.000,00
PROCESSO : 563		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	2209	9900	Conservação de Rodovias Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	152.925,92
TOTAL GERAL:											152.925,92
PROCESSO : 564		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	339000000	248	OD	NO	131.368,65
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	29.708,12
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	10.126,58
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	242	OD	NO	178.865,02
06	183	334	3959	9900	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência - ESTADO	F	339000000	248	OD	NO	7.661,67
TOTAL GERAL:											357.730,04
PROCESSO : 573		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	126	146	4221	0600	Gestao de Tecnologia de Informação - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	314.000,00
TOTAL GERAL:											314.000,00

ANEXO III

Processo:	558	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		30,00

Processo:	563	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2377 - Realização de Ações Artístico-Culturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade realizada(Unidade)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade realizada(Unidade)		30,00

Processo:	563	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		105,09

Processo:	563	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		750,37
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado( )		1.576,16

Processo:	564	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		3.500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		3.500,00

Processo:	564	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3959 - Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00

Processo:	564	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		100,00

Processo:	564	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4276 - Modernização de Tecnologia da Informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)		1,00

Processo:	564	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5172 - Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Área fiscalizada(Percentual)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Área fiscalizada(Não cabe no conceito)		40,00

Processo:	564	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	564	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		3.500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Não cabe no conceito)		3.500,00

<b>Processo:</b> 564			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	3959 - Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00

<b>Processo:</b> 564			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		100,00

<b>Processo:</b> 564			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	4276 - Modernização de Tecnologia da Informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)		1,00

<b>Processo:</b> 573			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4221 - Gestao de Tecnologia de Informação	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

<b>Processo:</b> 573			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4221 - Gestao de Tecnologia de Informação	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 150, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 332.523,33 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
472	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	160.871,00
486	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	171.652,33
<b>TOTAL</b>		<b>332.523,33</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013, 192º da Independência e 125ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 472	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	171	CMM	NO	160.871,00
PROCESSO : 486	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	286	5237	0600	Construção da Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF - REGIAO VI - SUL	F	449000000	100	OCF	NO	171.652,33
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>332.523,33</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 472	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	171	OD	NO	160.871,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>160.871,00</b>
PROCESSO : 486	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	6.263,33
20	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	CMM	NO	15.079,49
20	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	42.000,00
20	601	191	4352	9900	Fomento Agropecuario - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	11.718,00
20	606	191	2365	9900	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - ESTADO	F	339000000	100	CMF	NO	20.091,51
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>171.652,33</b>

**ANEXO III**

Processo: 472	Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 472	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 486	Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		50,00

Processo: 486	Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		50,00

Processo: 486	Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		50,00

Processo: 486	Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
PAOE:	2365 - Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		47.870,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Não cabe no conceito)		44.040,00

Processo: 486			
Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL			
PAOE:	4352 - Fomento Agropecuário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	insumo disponibilizado(Unidade)		600.000,00
Meta Física Neste Processo:	insumo disponibilizado( )		540.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 151, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
561	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	682.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>682.500,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 14 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 561	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	4343	0700	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	161	OD	NO	682.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>682.500,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 561	Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
---------------	--

PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Obra executada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 152, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 9.535.000,00 (nove milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
542	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	6.500.000,00
483	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.067.000,00
559	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	846.000,00
555	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	1.122.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.535.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 483	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	339	5173	9900	Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	449000000	100	RCC	NO	1.067.000,00
<b>PROCESSO : 542</b>											<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU</b>
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0500	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	161	OCF	NO	6.500.000,00
<b>PROCESSO : 555</b>											<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU</b>
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1289	0500	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	1.122.000,00
<b>PROCESSO : 559</b>											<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR</b>
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	646.000,00
						F	337100000	101	OD	NO	200.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>9.535.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 483	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	573	339	5173	9900	Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.067.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.067.000,00</b>
<b>PROCESSO : 542</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU</b>									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	338	1819	0100	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	161	OD	NO	1.000.000,00
26	451	338	1819	0200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO II - NORTE	F	449000000	161	OD	NO	1.000.000,00
26	451	338	1819	0300	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	161	OD	NO	1.000.000,00
26	451	338	1819	0400	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	161	OD	NO	1.000.000,00
26	451	338	1819	0900	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	161	OD	NO	1.500.000,00
26	451	338	1819	1000	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	161	OD	NO	500.000,00
26	451	338	1819	1200	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	161	OD	NO	500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.500.000,00</b>
<b>PROCESSO : 555</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU</b>									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1283	0100	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	135.000,00
26	782	338	1283	0300	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	150.000,00

26	782	338	1283	0500	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OCF	NO	15.000,00
26	782	338	1289	0700	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	400.000,00
26	782	338	1289	0900	Restauração de Rodovias Pavimentadas - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	400.000,00
26	782	338	1291	1200	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	22.000,00

**TOTAL GERAL:** 1.122.000,00

**PROCESSO - 559** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR

**PROGRAMA DE TRABALHO** RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado - ESTADO	F	334000000	101	EP	NO	206.000,00
						F	339000000	101	EP	NO	640.000,00

**TOTAL GERAL:** 846.000,00

**ANEXO III**

**Processo: 483** Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	5173 - Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		10,00

**Processo: 483** Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PAOE:	5173 - Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Unidade)		10,00

**Processo: 542** Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		46,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		72,00

**Processo: 542** Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		29,60

**Processo: 542** Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		41,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		41,00

**Processo: 542** Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		30,00

**Processo: 542** Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		30,00

**Processo: 542** Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		37,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		30,20

**Processo: 542** Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		31,58

**Processo: 542** Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		29,00
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		26,20

**Processo: 555**

**Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU**

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		8,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado( )		22,48

**Processo: 555**

**Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU**

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída( )		4.198,89

**Processo: 555**

**Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU**

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída( )		42,55

**Processo: 555**

**Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU**

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída( )		87,00

**Processo: 555**

**Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU**

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado( )		24,71

**Processo: 555**

**Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU**

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado( )		14,40

**Processo: 555**

**Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU**

PAOE:	1291 - Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho estudado e projetado(Quilômetro)		87,12

<b>Processo:</b> 559 <b>Unidade Orçamentária:</b> 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR			
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		7,00

<b>Processo:</b> 559 <b>Unidade Orçamentária:</b> 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR			
PAOE:	2543 - Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		7,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
582	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 582</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>										
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	4343	0700	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	101	RCC	NO	50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>50.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
<b>PROCESSO : 582</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b>										
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	4343	0700	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer - REGIAO VII - SUDOESTE	F	444000000	101	OD	NO	50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>50.000,00</b>

**ANEXO III**

**Processo: 582 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Obra executada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

<b>Processo:</b> 582 <b>Unidade Orçamentária:</b> 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	4343 - Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Obra executada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra executada(Metro quadrado)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 154, DE 18 DE JUNHO DE 2013.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 43.844,90 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
529	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	43.844,90
<b>TOTAL</b>		<b>43.844,90</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 529</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE</b>										
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	244	DO	NO	438.44
18	542	323	4319	9900	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais - ESTADO	F	339000000	244	DO	NO	21.703,23
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - ESTADO	F	339000000	244	DO	NO	21.703,23
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>43.844,90</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

**Processo: 529 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PAOE:	4319 - Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Inspeção realizada(Unidade)		3.800,00
Meta Física Neste Processo:	Inspeção realizada(Unidade)		3.800,00

**Processo: 529 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

PAOE:	4320 - Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área licenciada(Hectare)		4.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área licenciada(Não cabe no conceito)		4.000.000,00

<b>Processo:</b> 529 <b>Unidade Orçamentária:</b> 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 14.711/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 576574/2012 e seu apenso de nº 574064/2012 (02 volumes), resolve **CASSAR A APOSENTADORIA** do Investigador de Polícia, **ONÉSIMO MARTINS DE CAMPOS**, portador do RG nº 407596/SSP/MT, e do CPF nº 204.434.041-00, o que faz com fulcro na decisão proferida nos autos da Ação Penal nº 2000/283/2008 – Código 28752, tramitada pela 6ª Vara Criminal da Comarca de Várzea Grande - MT, transitada em julgado em 30/06/2011, que cominou ao referido servidor a perda do cargo público, como efeito extra penal específico da condenação criminal a ele imposta, com suporte no artigo 92, inciso I, alíneas "a" e "b", do Código Penal Brasileiro.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.712/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 127780/2013 e seu apenso de nº 126654/2013 (03 volumes), resolve **CASSAR A APOSENTADORIA** do Investigador de Polícia, **WANDERLEY SANT'ANA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 03987574/SSP/MT, e do CPF nº 314.445.121-53, o que faz com fulcro na decisão proferida nos autos da Ação Penal nº 142/2008, tramitada pela Vara Especializada Contra o Crime Organizado da Comarca de Cuiabá - MT, e também com supedâneo na Apelação Criminal nº 86589/2010, apreciada pela Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, eis que ambas as instâncias do Poder Judiciário firmaram a perda do cargo público do aludido ex-servidor, como efeito extra penal específico da condenação criminal a ele cominada, com suporte no artigo 92, inciso I, do Código Penal Brasileiro.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.713/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Decisão em Mandado de Segurança nº 56622/2013 – Classe 120 – CNJ, Comarca da Capital, acostado ao Processo nº 303581/2013, resolve **sobrestar a nomeação de RAFAEL DA SILVA MELO**, como membro titular representante do segmento Entidade de Alunos de Ensino Superior na Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior – CEPS do Conselho Estadual do Estado de Mato Grosso – CEE/MT, contida no Ato Governamental nº 13.128/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2013, bem como **nomear o senhor PABLO RODRIGO RAMOS DE SOUZA SILVA**, até o julgamento de mérito a Ação Mandamental supra mencionada.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



AGUIAR MORAES FOURN  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 14.714/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 304686/2013, e o que dispõe o Art. 4º, § 1º, da Lei nº 7.286, de 23 de maio de 2000, alterado pela Lei nº 7.885, de 06 de janeiro de 2003, resolve **reconduzir o senhor TEOBALDO WITTER**, no cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Ouvidor de Polícia da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESEP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.715/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 294216/2013, e o que preceitua o Parágrafo único, do Art. 39, da Lei Complementar Nº 209, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 346, de 17 de março de 2009, e ainda, do Edital Complementar nº 001/2013-CEE/MT, de 15 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolve **nomear** para exercerem a função de Conselheiros Titular e Suplente no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE, para complementar mandato até 12/04/17, as pessoas abaixo indicadas:

## I - NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS:

- Titular: **Vanessa Rosin Figueiredo**
- 1º Suplente: **Edvaldo Belisário dos Santos**
- 2º Suplente: **Marly Terezinha Ferreira**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



AGUIAR MORAES FOURN  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação



RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 14.716/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 275612/2013, e considerando o que dispõe a Lei nº 7.817, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, resolve **nomear VALDEMIR RODRIGUES PASCOAL** para exercer a função de membro titular representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH/MT, em substituição a senhora Vera Lúcia Pereira de Araújo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 14.717/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 271209/2013, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.534, de 31 de julho de 2006, resolve **nomear VALDEMIR RODRIGUES PASCOAL** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/MT, em substituição a senhora Vera Lúcia Pereira de Araújo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos



\*ATO Nº 14.609/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 229183/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 06 de maio de 2013 do Ato nº 11.653/2013, publicado em 29/01/2013, que autorizou a cessação do servidor FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96722/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 11.06.2013, pág. 08.

ATO Nº 14.718/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 306781/2013, resolve autorizar os servidores ANDRÉ LUÍS REIS RIBEIRO e GERALDO DONIZETI LUCIO, Técnicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, a se ausentarem do País, no período de 30 de junho a 13 de julho de 2013, com a finalidade de participarem do evento "III Expedição Interneânica", conforme consta do Ofício nº 1158/2013-GAB/SEDTUR, de 12 de junho de 2013, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 14.719/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo no 292534/2013, resolve revogar, a partir de 30 de abril de 2013, os Atos Governamentais nº 8.984, de 17/08/2012, nº 13.456, de 12/04/2013 e nº 14.352, de 24/05/2013, que tratam da cessão da servidora ZÓZIMA DIAS DOS SANTOS, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 16886/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no MINISTÉRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
NERCI ADRIANO DENARDI - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

ATO Nº 14.706/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20680/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.204/2010, de 10.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. IRACEMA DE ALENCAR SILVA, RG nº 162528/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.707/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 470445/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.704/2012, de 07.05.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. ROSELI RAQUEL RICAS, RG nº 000068219/SSP-MS, para acrescentar-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, bem como retificá-lo da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... contando com 30 Anos, 1 Mês e 27 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA-SE:

"... contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias. AVERBADOS: 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.708/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 496738/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 8.249/2005, de 01.12.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. DARCY ROSA BARBOSA LIMA, RG nº 1235578-0/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.709/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 265875/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 10.457/2012, de 12.11.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, com fundamento na Súmula 473, do STF, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. TANIA REGINA VIANNA CAMPAGNOLI FRANCA, portadora do RG nº 000824917/SSP/MS, haja vista a concessão adiantada do benefício, determinando seu retorno à atividade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 14.710/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 752965/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.492/2006, de 24.04.2006, publicado no Diário Oficial de 23.05.2006, referente a Transferência, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. GONÇALO DIAS TEIXEIRA, RG nº 874.561/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 21 (vinte e um) anos e 16 (dezesesseis) dias, período de 18.06.84 a 28.06.05. AVERBADOS: 04 (quatro) anos, 01(um) mês e 18 (dezoito) dias..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 26 (vinte e seis) anos e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, período de 18.06.1984 a 23.05.2006. AVERBADOS: 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de junho de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 002/2013 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: GBOEX - GREMIO BENEFICENTE

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **GBOEX – GREMIO BENEFICENTE**, inscrito no CNPJ sob nº 92.872.100/0001-26, decorrente de Plano de Previdência, Pecúlio, Rendas e Assistência Financeira, realizados pelos servidores públicos estaduais obedecendo ao teor do Decreto nº 3.008/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 25 de novembro de 2010, e suas alterações, bem como o disposto na instrução normativa nº 04/2008, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008, suas alterações e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

VIGÊNCIA: 14/03/2013 a 14/03/2015.

**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração  
CONSIGNANTE

**SÉRGIO LUIZ LHULLIER RENK**  
Diretor Presidente  
CONSIGNATÁRIA

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 209/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE PADILHA - MT

**OBJETO:** CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 209/2013/SPS/SAD, TEM COMO OBJETO, 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO DETRAN MT MARCA/MODELO: FIAT/PALIO WK. ADVENTURE. COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 2003/2003, PLACA: JZN 5972, CHASSI: 9BD17309834094828 RENAVAL: 818188405. 01 (UM) MOTOCICLETA DE PROPRIEDADE DO FUNDO ESTADUAL SEG. PUBLICA - FESP MARCA/MODELO: 1403 – HONDA/NX 200 (NACIONAL) COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 2000/2001, PLACA: JZL 2417, CHASSI: 9C2MD27001R003057, RENAVAL: 763450316. 01 (UM) MOTOCICLETA DE PROPRIEDADE DO DEPART. ESTADUAL DE TRANSITO MARCA/MODELO: HONDA/NX – 4 FALCON COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 2005/2005, PLACA: KAI 2864, CHASSI: 9C2ND07005R008322. RENAVAL: 869760475. VLR. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É **R\$ 29.528,00** (VINTE NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE OITO REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2013.

**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.  
DOADORA.

**VARDENEI ANTONIO CERILLO DA SILVA**  
PRESIDENTE ASSOC. DOS PEQUENOS PROD. RURAIS DA COMUNIDADE DE PADILHA – MT.  
DONATÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e a Webtech Softwares e Serviços Ltda

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 07 de junho de 2013 a 06 de junho de 2014.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

ASSINAM:

**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração  
CONTRATANTE

**JULIO MINORU TSUJII**  
Representante Legal  
CONTRATADO

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas, 03/2013 – A Agência Fazendária de Alto Araguaia, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que o contribuinte José Nelson de Ribamar e Silva IE 13.232.975-1 inutilizou as Notas Fiscais série 1 25x4, mod. 1 de nº 000013 a 000026, bloco de nº 1 referente a AIDF Nº 573712, em virtude de expiração do prazo de uso. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 18.06.2013. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas, 04/2013 – A Agência Fazendária de Alto Araguaia, em cumprimento ao Regulamento do ICMS, comunica que o contribuinte José de Ribamar e Silva IE 13.232.648-5 inutilizou as Notas Fiscais série 1, 25x4, mod. 1 de nº 000010 a 000026, bloco de nº 1 referente a AIDF Nº 573711, em virtude de expiração do prazo de uso. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 18.06.2013. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Ana Carolina de Oliveira Inscrição Estadual 13.491.868-1, Espolio de Alceu Nunes Chaves Inscrição Estadual 13.490.178-9, Genesio Fagundes de Carvalho Inscrição Estadual 13.491.160-1, Ismael David de Rezende Inscrição Estadual 13.488.953-3, Marcos Roberto Adamski Inscrição Estadual 13.491.939-4. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 18/06/2013. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário – Matrícula: 48717023-7

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

Relação dos contribuintes que apresentaram solicitação para Credenciamento para o Diferimento do ICMS conforme o artigo 15 do Anexo X do RICMS/MT. 13.182.435-0 – IVONE APARECIDA SANSÃO PEREIRA. Agência Fazendária de Barra do Bugres-MT., em 18/06/2013. Maria Terezinha R. E. Conciani – AAF

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO: João Batista Giroto 13.489.931-8 Porto Estrela; Antonio Lourenço Bica Neto 13.490.112-6 Denise; Agência Fazendária de Barra do Bugres-MT., em 29/05/2013. Roberto Guedes dos Santos – TDES - Contador

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Tangará da Serra, 18 de Junho de 2013. (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ) EUZEBIO BARTH, I.E. 13.491.694-8, OPÇÃO: 10/06/2013, ADILSON APARECIDO TORRENTE, I.E. 13.491.712-0, OPÇÃO: 06/06/2013. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ); DUCTIEVICZ INCORPORADORA LTDA I.E. 13.199.156-6 - Josemeire Kenya Carvalho da Silva. Agenfa - VG / SEFAZ – MT - (65)3682-2344

## INTIMAÇÃO E – PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notificacao@sefaz.mt.gov.br](mailto:notificacao@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Inscrição Estadual:131782347, razão social: CARLOS A. DE OLIVEIRA DOS SANTOS-ME. END: ACAMPAMENTO PRINCIPAL, N°S/IN BARRIO .LIMPO GRANDE, MUNICIPIO:VARZEA GRANDE; INTIMAÇÃO Nº E- PROCESS/339243/659/96/2013; E-PROCESS 5067641/2013. IRINEU LUIZ SCHULTES: FTE/ GFOS/SUFIS/SEFAZ/ DATA/18/06/2013

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

EMBRACON – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CNPJ: 01.293.679/0001-17, PROCESSO Nº.: 301814/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego Gonçalves; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas geográficas: Lat.12°32'53,5" S e Long. 55°46'01,6" W; Modalidade: Diluição de efluentes; Finalidade: Esgotamento Sanitário; Vazão do efluente (m³/s): 0,0019.

GILSON MUELLER BERNECK, CPF: 000.960.599-15, FAZENDA SÃO BENTO, PROCESSO Nº.: 296964/2013. Características – Município: Brasnorte; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio do Sangue; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°40'26,29" S e Long. 58°12'48,34" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial com Barramento; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,3289.

JUAREZ DUCTIEVICZ, CPF: 267.500.311-53, PROCESSO Nº.: 302597/2013. Características – Município: Várzea Grande; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da Captação: Lat.15°36'13,57" S e Long. 56°11'4,56" W; Ponto do Lançamento: Lat.15°36'12,5" S e Long. 56°11'5,19" W; Modalidades: Derivação ou captação de água superficial e Diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0107; Vazão máxima do efluente (m³/s): 0,0107.

MARCOS ANTONIO VIMERCATI, CPF: 876.203.597-53, FAZENDA SÃO ROQUE, PROCESSO Nº.: 301564/2013. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivô 01): Lat.15°21'45,08" S e Long. 54°31'57,15" W; Ponto da captação (Pivô 02): Lat.15°22'34,93" S e Long. 54°31'53,94" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Ponto da captação (Pivô 01): 0,0831; (Pivô 02): 0,0704.

PAULO HENRIQUE QUAINI, CPF: 626.835.000-68, FAZENDA COLMÉIA, PROCESSO Nº.: 301580/2013. Características – Município: Primavera do Leste; Curso d'água: Rio das Mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (Pivôs 01, 02, 03 e 04): Lat.15°17'39,80" S e Long. 54°02'08,33" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Ponto da captação (Pivô 01): 0,0926; (Pivô 02): 0,0463; (Pivô 03): 0,0787; (Pivô 4): 0,1458.

PAULO MOCELLIN, CPF: 431.157.999-34, FAZENDA ÁGUA VERDE, PROCESSO Nº.: 301596/2013. Características – Município: Diamantino; Curso d'água: Ribeirão Água Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (Pivôs 01, 02, 03 e 04): Lat.13°56'50,72" S e Long. 56°53'55,30" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Ponto da captação (Pivô 01): 0,1620; (Pivô 02): 0,1226; (Pivô 03): 0,1562; (Pivô 4): 0,0682.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

MARIA SCHWARZ DE MELLO, CPF: 265.939.121-15, SÍTIO CAPÃO DE BOI, PROCESSO Nº.: 136248/2013. Características – Município: Chapada dos Guimarães/MT; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Capão do Boi; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Lat.15°28'16,00"S e Long. 55°41'16,00"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,0000925. Certificado nº 126. Prazo de Validade: 30/04/2018.

**PORTARIA Nº. 324 DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

**Outorga a Indústria Brasileira de Cereais LTDA o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 124/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 14 de Junho de 2013, acostado à folha 23 do processo SAD nº 224100/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Indústria Brasileira de Cereais Ltda, inscrita no CNPJ: 15.280.849/0001-33, conforme processo SAD nº 224100/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Rua Projetada 07 Quadra 11 distrito industrial do município de Várzea Grande/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 15°43'30,49" de Latitude Sul e 56°08'47,11" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,470m³/h por um período de 10h/dia, durante 5dias/semana, perfazendo um volume máximo de 12,35m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de Junho de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de junho de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
**Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental**  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 15°43'30,49" S e 56°08'47,11" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,47	2,47	2,47	2,47	2,47	2,47	2,47	2,47	2,47	2,47	2,47	2,47
Tempo (h/dia)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**PORTARIA Nº. 325 DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

**Outorga a Markleine Bezerra o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 123/GASUB/CCRH/SURH/2013 de 14 de Junho de 2013, acostado à folha 33 do processo SAD nº 258705/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Markleine Bezerra, inscrita CPF: 317.766.041-72, conforme processo SAD nº 258705/2013, doravante denominada Outorgada, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. O ponto de captação está localizado na Estrada Vicinal s/nº, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada Geográfica: 15°24'44,11" de Latitude Sul e 55°42'53,2" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 5,480m³/h por um período de 10h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo um volume máximo de 54,80m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- a Outorgada deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

III- a Outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de Junho de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.



92753/2009	LP n° 303381/2013 LI n° 62183/2013.	Codepar – Comercio de derivados de Petróleo Ltda.	Comercio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores. Servicos de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos.	Paranaíta /MT
377470/2012	LP n° 303380/2013 LI n° 62184/2013. LO n° 306720/2013	Sidney José Brandini Carvão – ME	Produção de carvão vegetal.	Juara /MT.
153422/2012	LP n° 303393/2013 LI n° 62198/2013 LO n° 306734/2013	Florida Aviação Agrícola Ltda	Serviços de pulverização agrícola com páteo de descontaminação de aeronaves agrícolas.	Primavera do Leste /MT.
194268/2013	LP n° 303388/2013 LI n° 62192/2013. LO n° 306726/2013	Valdir Doolho Wons – ME	Serviços de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos.	Nova Mutum/MT
406543/2007	LP n° 303387/2013 LI n° 62191/2013. LO n° 306726/2013.	Ragnini e Ragnini Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira.	União do SUL /MT
174031/2013	LP n° 303395/2013 LI n° 62201/2013.	Prefeitura Municipal de Tapurah	Barragem, conformação de taludes e paisagismo para controle de erosão.	Tapurah /MT
427008/2012	LP n° 303390/2013 LI n° 62196/2013.	Andreson de Oliveira Gonçalves	Comercio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores.	Várzea Grande /MT
252478/2013.	LOP n° 00106/2013	Companhia Hidrelétrica Teles Pires.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Paranaíta /MT
270161/2013	LP n° 303392/2013 LI n° 62197/2013. LO n° 306733/2013	Ronaldo Ataíde Passos - ME	Atividades de imunização e controle de pragas urbanas.	Cuiabá /MT
270171/2013	LP n° 303384/2013 LI n° 62188/2013. LO n° 306723/2013	Ronair Ataíde Passos - ME	Atividade de Imunização e controle de pragas urbanas.	Cuiabá /MT
112680/2011	LO n° 306761/2013	Prefeitura municipal de Juara	Poço tubular	Juara /MT
112699/2011	LO n° 306760/2013	Prefeitura municipal de Juara	Poço tubular	Juara /MT
112671/2011	LO n° 306765/2013	Prefeitura municipal de Juara	Poço tubular	Juara /MT
34267/2013	LP n° 303385/2013 LI n° 62190/2013. LO n° 306724/2013	Japi Indústria e Comércio de Madeiras Eirelli – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira.	Nova Bandeirante / MT.
116193/2005	LO n° 306754/2013	Auto Posto Tibirissa II Ltda	Comércio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores.	Lucas do Rio Verde /MT.
649622/2011	LO n° 306759/2013	Posto Maracanã Ltda	Comércio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores.	Barra do Bugres/MT.
38942/2007	LO n° 306747/2013	Cerâmica Zeni Ltda	Extração de argila e beneficiamento associado.	Nobres /MT
274059/2012	LO n° 306745/2013	Sandro Sebastião Gomes da Silva	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Poconé /MT
498832/2012	LO n° 306743/2013	João Batista de Souza	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Nossa Senhora do Livramento /MT
21315/2006	LO n° 306770/2013	APINM – Associação dos Pioneiros de Novo Mutum.	Geração de Energia elétrica.	Nova Mutum / MT.
150226/2008	LO n° 306753/2013	Auto Posto dos Ipês Ltda	Comércio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores.	Sinop /MT.
114523/2008	LO n° 306764/2013	Louis Drefus Commodities Brasil S.A	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Alto Araguaia / MT.
187100/2013	LO n° 306766/2013	Petro – Tonda Comércio de Combustíveis Ltda	Comércio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores.	Várzea – Grande /MT.

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2013/FUNDED, ref. ao processo nº 144355/2013.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a FMTT - Federação Matogrossense de Tênis - CNPJ nº 0.792.887/0001-06.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do “CIRCUITO MATO-GROSSENSE DE TÊNIS”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 24.969,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.465,90 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)

**VIGÊNCIA:** 13/06/2013 a 30/12/2013.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e José Pareja Filho - Presidente da FMTT - Federação Matogrossense de Tênis.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 041/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 149023/2012, publicado no Diário Oficial do dia 13/05/2013, pág. 13, passando a constar a seguinte redação:**

**ONDE SE LÊ:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 17/08/2013.

**LEIA-SE:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 25/06/2013.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2013/FUNDED, ref. ao processo nº 231947/2013.**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 24.670.341/0001-32.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do “3ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

**ORGÃO:** 15.601 - PROJETO: 1613 – ELEMENTO DE DESPESA: 33503900 - FONTE: 101 – VALOR: 100.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 12/06/2013 a 23/07/2013.

**ASSINAM:** Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Nelson Roberto Campos – Presidente da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso.

**PORTARIA Nº 010/2013/SEEL**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Benvenuti C. B. de Oliveira**, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso – SEEL/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2013.

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Anexo I – PORTARIA Nº 010/2013/SEEL**

**CONTRATO FUNDED/MT**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Inicio da Vigência Termo Aditivo	Término Contrato
010/2010/FUNDED	Segurança armada 24 horas, na piscina do Complexo Verdão.	Security Vigilância e Segurança.	10/06/2012	09/06/2013

**PORTARIA Nº 005/2013/SEEL**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Jose de Assis Guaresqui** para acompanhar e fiscalizar o contrato relacionado abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2013.

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Anexo I – PORTARIA Nº 005/2013/SEEL**

**CONTRATO FUNDED**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Inicio da Vigência	Término Contrato
001/2013/FUNDED	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização de eventos institucionais e promocionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – Seel / Fuded junto a delegação Mato-grossense nos 22º jogos abertos Brasileiros.	Kamil A. Zarour ME	27/05/2013	27/06/2013
002/2013/FUNDED	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização de eventos institucionais e promocionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – Seel / Fuded junto a delegação mato-grossense nos 22º jogos abertos Brasileiros	Central de assessoria e Treinamento Ltda	27/05/2013	27/06/2013

**PORTARIA Nº 007/2013/SEEL**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora **Marcia Messias Souza Costa**, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso – SEEL/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2013.

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Anexo I – PORTARIA Nº 007/2013/SEEL**

**CONTRATO FUNDED/MT**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Inicio da Vigência	Término Contrato
019/2008/FUNDED	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Internet.	Brasil Telecom S/A	10/12/2008	10/12/2013

**CONTRATO SEEL/MT**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Inicio da Vigência	Término Contrato
002/2011/SEEL	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa.	Brasil Telecom S/A	12/07/2011	12/07/2013

**PORTARIA Nº 008/2013/SEEL**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Benvenuti C. B. de Oliveira**, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo relacionado do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2013.

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Anexo I – PORTARIA Nº 008/2013/SEEL**

**CONTRATO FUNDED/MT**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Inicio da Vigência do Contrato	Término Contrato
007/2012/FUNDED	Contratação de Empresa especializada em serviços de limpeza e manutenção de piscina para atendimento ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.	Moura e Botelho Silveira Ltda-ME	20/06/2012	19/06/2013

**PORTARIA Nº 009/2013/SEEL**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Benvenuti C. B. de Oliveira**, para acompanhar e fiscalizar o contrato relacionado abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2013.

**Ananias Martins de Souza Filho**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Anexo I – PORTARIA Nº 009/2013/SEEL**

**CONTRATOS FUNDED**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Inicio da Vigência	Término Contrato
015/2011/FUNDED	Contratação de Empresa especializada em locação de veículo para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.	Integração Transportes	26/08/2012	25/08/2013
016/2011/FUNDED	Contratação de Empresa especializada em locação de veículo.	QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA	29/08/2012	28/08/2013
020/2011/FUNDED	Contratação de Empresa especializada em locação de veículo.	QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA	02/12/2012	01/12/2013

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Termo Aditivo nº 151/2009/01/04 - ASJU**

Processo nº 224338/2010-SINFRA

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

**Objeto do Termo:** Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 151/2009/00/00-ASJU, por 12 (doze) meses, pelo valor correspondente a R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil, trezentos reais).

**PARTES:** CONSÓRCIO OUTSOURCING e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo Aditivo nº 152/2009/01/04 - ASJU**

Processo nº 221086/2010-SETPU

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

**Objeto do Termo:** Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 152/2009/00/00-ASJU, por 12 (doze) meses, pelo valor correspondente a R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

**PARTES:** CONSÓRCIO OUTSOURCING e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 044/11**

PROCESSO: 63.347-7/11

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta no processo nº. 63.347-7/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 044/11 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".**

"O prazo de vigência deste instrumento é de 850 (Oitocentos e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 044/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE CLAUDIA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 050/11**

PROCESSO: 59.945-8/11

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 59.945-8/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 050/11, firmado com o Município de NOVA CANAÃ DO NORTE/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Maio de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 050/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/13****PROCESSO: 07.786-9/13**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e Dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE CARLINDA**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº. 131/12****PROCESSO: 68.091-3/11**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Senhor Prefeito Municipal de PONTE BRANCA, tendo em vista o que consta no processo nº 68.091-3/11, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 131/12- SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA, destinado à Execução de Pavimentação Asfáltica em TSD - Tratamento Superficial Duplo nas Vias: Rua Gerson Ribeiro Moura, Rua Duque de Caxias, Rua Presidente Vargas, Rua Tiradentes, Rua Visconde do Rio Branco, Rua 07 de Setembro, Rua Tereza Dutra, Rua Gustavo Nogueira Silva, Rua Julio Muller, com um Total de 22.638,82 m² no Município de Ponte Branca-MT. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Segunda do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas haja vista não terem sido repassados recursos pela Secretaria.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 154/07****PROCESSO: 50.660-7/07**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 50.660-7/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 154/07, firmado com o Município de LAMBRAI D'OESTE /MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Junho de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 154/07, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE LAMBRAI D'OESTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 159/12****PROCESSO: 31.175-7/12**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 31.175-7/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 159/12, firmado com o Município de QUERÊNCIA /MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 343 (Trezentos e Quarenta e Três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 11 de Junho de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 159/12, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 068/11****PROCESSO: 66.143-2/11**

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 66.143-2/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 068/11, firmado com o Município de COTRIGUAÇU /MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Junho de 2014.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 068/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**

*Republica-se por ter saído incorreto*

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para a Construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Branco, na MT-208, trecho: Arupuanã - Conselvan.

**SINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A SETPU - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para a Implantação de Pavimentação de Vias Urbanas do Município de Nova Xavantina.

**CINESIO NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a renovação Licença de Instalação – LI, para a Pavimentação de vias urbanas nos bairros: Jardim Presidente II, Tijuca, Nova Esperança I, Jardim Gramado, Jardim Renascer, Parque Ohara e Senhor dos Passos.

**CINESIO NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

A SETPU – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, torna público que requereu junto a SEMA a renovação Licença de Instalação – LI, para a Pavimentação de vias urbanas do Município de Santo Antonio do Leste.

**CINESIO NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SESP, de 12 de Junho de 2013.**

Dispõe sobre a composição, estruturação, competência e funcionamento do Grupo Estadual de Combate à Homofobia - GRECO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar formalmente o Grupo Estadual de Combate à Homofobia, conforme Decreto 1.048, de 30 de Março de 2012.

**CONSIDERANDO** que a composição do GRECO, de acordo com o parágrafo único do Art. 3º do referido Decreto compete ao Secretário de Estado de Segurança Pública;

**CONSIDERANDO** a indicação dos membros por Instituição e Órgãos de outros Poderes, conforme se vislumbra no Processo nº 158605/2011 e seus apensos nº 195544/2012, 195607/2012, 203058/2012, 211631/2012 e 251374/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar a composição, estruturação, competências e funcionamento do Grupo Estadual de Combate à Homofobia – GRECO.

**CAPÍTULO I**  
**DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA**

**Art. 2º** O Grupo Estadual de Combate à Homofobia - GRECO, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, no âmbito de suas competências, integrante da estrutura básica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e as normas de organização da administração estadual, a criação de políticas pública estadual voltada à proteção das necessidades das populações vulneráveis do Estado de Mato Grosso referentes às atividades de segurança pública e a elaboração de diretrizes e recomendações preventivas e repressivas as ações de violência homofóbicas.

**Art. 3º** Ao GRECO compete:

**I** - participar na elaboração de critérios e parâmetros de ação governamental que visem a assegurar as condições de igualdade à população LGBT no âmbito da segurança pública;

**II** - propor a revisão de ações, prioridades, prazos e metas do Plano Estadual de Segurança Pública;

**III** - propor estratégias de ação visando à avaliação e monitoramento das ações previstas no Plano Estadual de Segurança Pública;

**IV** - acompanhar, analisar e apresentar sugestões em relação à execução de programas e ações policiais para a população LGBT;

**V** - apresentar sugestões para elaboração do planejamento plurianual, estabelecimento de diretrizes orçamentárias e alocação de recursos no orçamento anual da Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando à implantação do Plano Estadual de Segurança Pública Sem Homofobia;

**VI** - apresentar sugestões e aperfeiçoamentos sobre projetos de lei que tenham implicações sobre os direitos e cidadania da população LGBT;

**VII** - participar da organização das conferências estaduais para construção de políticas públicas para a população LGBT;

**VIII** - articular-se com órgãos e entidades públicos e privados, estaduais, nacionais e internacionais, visando o intercâmbio sistemático sobre promoção dos direitos de LGBT;

**IX** - articular-se com outros órgãos de segurança pública, para estabelecimento de estratégias comuns de atuação;

**X** - fomentar a criação de coordenações e planos municipais voltados à promoção de políticas públicas para a população LGBT no âmbito da segurança pública;

**XI** - propor realização de campanhas destinadas à promoção de direitos da população LGBT e ao combate à discriminação e preconceito;

**XII** - propor realização de estudos, debates e pesquisas sobre a temática de direitos e inclusão da população LGBT; e

**XIII** - analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias recebidas.

CAPÍTULO II  
DA COMPOSIÇÃO

**Art. 4º** O GRECO é constituído pelos órgãos de segurança e policiais da SESP, designados pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, para mandato de dois anos, permitida recondução, observada a seguinte composição:

I - dez representantes dos órgãos de segurança e policiais da SESP indicados pelos dirigentes máximos de cada um dos seguintes órgãos:

- a) Secretaria de Estado de Segurança Pública - Coordenação;
- b) Secretaria Adjunta de Inteligência;
- c) Polícia Judiciária Civil;
- d) Polícia Militar;
- e) Corpo de Bombeiros Militar;
- f) Perícia Oficial e Identificação Técnica;
- g) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública;
- h) Gabinete de Gestão Integrada;
- i) Coordenadoria de Polícia Comunitária;
- j) Ouvidoria Geral de Polícia;

II - Cinco representantes de entidades voltadas à promoção e defesa de direitos da população LGBT:

- a) Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBT/ MT;
- b) Grupo Livremente;
- c) Gradelos;
- d) Liblés;
- e) Astra-MT

§ 1º Poderão ainda participar das reuniões do GRECO, como convidados, um representante de cada um dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
- II - Guarda Municipal de Várzea Grande;
- III - Poder Judiciário;
- IV - Poder Legislativo;
- V - Defensoria Pública;
- VI - Ordem dos Advogados do Brasil/ MT;
- VII - Universidade Federal de Mato Grosso;
- VIII - Universidade Estadual de Mato Grosso; e
- VII - Ministério Público.

§ 2º O Coordenador nomeará dentre os membros o Coordenador Adjunto, que os substituirá nos impedimentos ou ausências.

§ 3º O Secretário Executivo será indicado pelo Coordenador, dentre, os membros natos com as funções de secretariar as reuniões, bem como, executar e controlar as atividades de gestão administrativa necessárias ao desempenho das atribuições primárias do GRECO.

§ 4º A participação no GRECO será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 5º Cada membro titular referido nos incisos I, II e III do caput terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos eventuais.

§ 6º O membro que deixar de participar injustificadamente de três reuniões consecutivas poderá perder a representação, cabendo ao Coordenador oficial à instituição a que pertence o membro desligado para nova indicação.

CAPÍTULO III  
DA COORDENAÇÃO

**Art. 5º** A coordenação do GRECO será exercida pelo Secretário Adjunto de Políticas, Programas e Projetos da SESP.

**Art. 6º** São atribuições do Coordenador do GRECO:

- I - convocar e coordenar as reuniões do colegiado;
- II - solicitar a elaboração de estudos, informações, documentos técnicos e posicionamento sobre temas afetos ao GRECO;
- III - firmar as atas das reuniões e emitir as respectivas resoluções; e
- IV - Coordenar a gestão administrativa do GRECO

CAPÍTULO IV  
DO FUNCIONAMENTO

**Art. 7º** O GRECO formalizará suas deliberações por meio de resoluções, que deverá passar pelo crivo do Secretário de Estado de Segurança Pública para conhecimento e homologação.

**Art. 8º** O GRECO reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente por convocação de seu Coordenador na Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**Art. 9º** As reuniões do GRECO somente serão realizadas com quórum mínimo de metade de seus membros natos.

§ 1º As decisões do GRECO serão tomadas por maioria de votos dos presentes, ressalvado o disposto no art. 13.

§ 2º O regimento interno poderá exigir quórum diferenciado para a deliberação de determinadas matérias, desde que observado o quórum mínimo previsto no § 1º.

§ 3º Em caso de empate, o Coordenador do GRECO terá o voto de qualidade.

**Art. 10º** O GRECO poderá decidir pela instituição de câmaras técnicas e grupos de trabalho destinados ao estudo e elaboração de propostas sobre temas específicos, por meio de ato prevenido seus objetivos, composição e prazo para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. Poderão ser convidados para participar das câmaras técnicas e grupos de trabalho representantes de órgãos e entidades públicos e privados.

**Art. 11º.** A Secretaria Adjunta de Políticas, Programas e Projetos prestará o apoio técnico e administrativo necessário à execução dos trabalhos do GRECO e das câmaras técnicas e grupos de trabalho eventualmente instituídos.

**Art. 12º.** Para o cumprimento de suas funções, o GRECO contará com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria Adjunta de Políticas, Programas e Projetos.

**Art. 13º.** O GRECO aprovará seu regimento interno, com voto de, no mínimo, dois terços da totalidade dos Membros natos, em reunião especialmente convocada para este fim, dispondo sobre as demais disposições necessárias ao seu funcionamento.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Segurança Pública expedirá por meio de Portaria a aprovação do Regimento Interno do GRECO, na forma prevista no caput.

**Art. 14º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de junho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa JUNIOR CESAR F. GUIMARÃES COMERCIO - ME.

DO OBJETO: Preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e servidores plantonistas da Cadeia Pública de Dom Aquino - MT.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 422.998,50 (quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101; Programa:337; Projeto Atividade:4490; Fonte:171; Natureza de Despesa:33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável a Superintendência de Gestão de Cadeias, Sr. Altair Vicente Camilo Júnior, e a fiscalização do recebimento das refeições será feita pela Direção da unidade prisional, Sr. Alexandre de Siqueira.

DA VIGÊNCIA: 28/09/2013 a 27/09/2014.

DA DATA: 14/06/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JUNIOR CESAR FERREIRA GUIMARÃES - Junior Cesar F. Guimarães Comercio - ME./CONTRATADA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa HOTEL E RESTAURANTE LONDRES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 047/2011/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Adolescentes em conflito com a Lei e Agentes Orientadores Plantonistas da Unidade Socioeducativa de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O:18101; Programa:337; Atividade:4490; Natureza de Despesa:33903000; Fonte: 248\*.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02/08/2013 a 30/09/2013\*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO - Hotel e Restaurante Londres./CONTRATADA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos itens 7,1 e 7.3. da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, DA CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 009/2012/SEJUDH, referente a contratação de Seguro contra sinistros de veículos, sendo 04 (quatro) camburões e 02 (duas) ambulâncias, que atendem o Sistema Penitenciário.

DO PAGAMENTO: 7.1. Fica decrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais), referente ao seguro de 01 (um) veículo do Lote 01.O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 23.325,00 (vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais. 7.3. (...)III - prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE\*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 248. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada\*.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/06/2013 a 04/06/2014\*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. FÁBIO ALEX COLOMBO e o Sr. JOELSON RENATO BARBOSA - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais./CONTRATADA.

## PORTARIA Nº 045/2013/GAB/SEJUDH/MT.

Dispõe sobre a designação de servidores para auxiliar na aquisição, recebimento, cadastro, distribuição, controle e fiscalização de todas as armas, munições e demais materiais bélicos e de uso controlado pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a aquisição de armas, munições e demais materiais bélicos e de uso controlado, pelo Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso;

Considerando que tais Produtos são de uso controlado e fiscalizado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro - DFPC/MD/EB;

Considerando a necessidade de servidores devidamente habilitados, para gestão do recebimento, cadastramento, distribuição, controle e fiscalização de materiais bélicos do Sistema Penitenciário;

Considerando o protocolo n.º 305616/2013.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores pertencentes ao quadro funcional efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, que estarão subordinados diretamente a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária com as seguintes atribuições:

a) Auxiliar na aquisição, recebimento, cadastramento, distribuição, controle e fiscalização de todas as armas, munições e demais materiais bélicos de uso controlado;

b) Representar a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, junto aos demais órgãos da Federação e do Estado, no que se refere a armas, munições e demais materiais bélicos de uso controlado;

c) Realizar vistoria técnica nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso, acerca da guarda, armazenamento e manutenção dos materiais bélicos de uso controlado, bem como a notificação, no caso de descumprimento das normas vigentes.



Art. 2º. Ficam designados, para compor essa equipe os seguintes servidores:

- I – Anderson Santana da Costa – Agente Penitenciário;  
II – Dori Edson de Amorim – Agente Penitenciário;  
III – Glauder Benedito Figueiredo de Pinho – Agente Penitenciário.

Art. 3º. A designação será por tempo indeterminado sendo que os servidores podem ser substituídos mediante requisição do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Clarindo Alves de Castro – Cel PMMT  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – em Substituição Legal  
SEJUDH  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 006/2013/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Institui o Conselho Disciplinar da Penitenciária “Feminina Ana Maria do Couto May”.

O Secretário Adjunto de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 59 da Lei de Execução Penal e do § 1º do Art. 69 do Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Conselho Disciplinar da Penitenciária “Feminina Ana Maria do Couto May”.

Art. 2º – O Conselho será composto pelos seguintes membros:

- I. PRESIDENTE -Diretor - DOMINGOS SÁVIO GROSSO
- II. MEMBRO – Diretora Adjunta – JOADILMA ESPÍRITO SANTO
- III. MEMBRO – Líder de Segurança/Disciplina – SÔNIA MARIA DA SILVA
- IV. MEMBRO - Área de Educação e Lazer – TÂNIA SUELI VIANA FRAIBERG
- V. MEMBRO - Área de Assistência Social – DAIANE GARCIA DE LIMA

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Junho de 2013.

Clarindo Alves de Castro - Cel PMMT  
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
(original assinado)

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2013/SEDUC/MT

Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2013**, processo nº 235688/2013, cujo objeto destina-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma de cobertura, forro, banheiros, adequação para acessibilidade, pintura, construção de cozinha e refeitório, instalações elétricas e instalações hidro- sanitárias dos banheiros e cozinha na EE. Profª Eucaris Nunes da Cunha e Moraes, localizada no município de Poconé/MT, por conveniência administrativa e demais princípios norteadores da administração pública. Cuiabá, 17 de junho de 2013.

Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 045/2013**

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 060/2011 do Pregão Presencial n.º 067/2011/SAD, oriundo do TR nº. 003/2013/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado especializado de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Infraestrutura em T. I., Consultoria Especializada e Assessoria Especializada para atender a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT.

Valor: R\$ 6.249.360,00 (seis milhões duzentos quarenta e nove mil trezentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 24/05/2013 e seu Término em 23/05/2014.

Gestora do Contrato: Maria Aparecida Ribeiro dos Santos

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 046/2013**

Origem: Convite Nº 001/2013 – TR nº 0877/2012/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado com forneci-

mento de todo material, para atender as escolas da rede estadual inseridas no Convênio Federal nº 700.319/2010, conforme planilha de detalhamento – Anexo II.

Valor: R\$ 76.676,00 (Setenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis Reais).

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias com Início em 05/06/2013 e seu Término em 02/12/2013.

Gestor do Contrato: Dorlete Dacroce.

Cuiabá/MT, 05 de Junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA  
CONTRATO Nº 02/2005**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Locadora: Elizita Maria Mendes

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência e CLAUSULA TERCEIRA – Do Valor.

Vigência: A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 02/03/2013 e término em 01/03/2014.

Valor: Global R\$12.206,76 (doze mil duzentos e seis reais setenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Artigo 54 e seguintes da Lei n.º. 8.666/1993, Parecer Jurídico Nº 704/2013/UAS/SEDUC/MT/AD59, Termo de Referência nº311/2013.

Gestor/Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo.

Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato 02/2005 e a data da assinatura do 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência

Cuiabá/MT, 17 de Junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO 076/2012**

Origem: Concorrência nº 017/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo troca de serviços sem reflexo financeiro, cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato nº 076/2012.

Valor: Fica efetuada a troca de serviço do Contrato nº 076/2012, que corresponde a manutenção do valor original da contratação, sem alteração de valor que é de R\$ 2.353.706,85 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e seis Reais, oitenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Pareceres Jurídico nº.650/2013/ASEJ/SEDUC/AD29 e nº. 803/2013/UAS/SEDUC/AD55.

Cuiabá/MT, 13 de Junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 220/2009**

Origem: Concorrência nº 009/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: FRANCHINI & FERREIRA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 12/06/2013 e término em 09/10/2013.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com o início em 12/06/2013 e término em 09/10/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º e 2º da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 11 de Junho de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 114/2012**

Origem: Convite nº 007/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Jer Engenharia Elétrica e Civil Ltda

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA e NONA – Da Execução e Da Vigência

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e Oitenta) dias, com início em 10/03/2013 e término em 05/09/2013.

Prazo de Execução: O Prazo de Execução do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/03/2013 e término em 04/09/2013. Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º e inciso II da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 08 de Março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 037/2013**

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 65/2012 – Pregão nº 050/2012/SEDUC – TR nº 175/2013/SEDUC – Termo de Compromisso nº 6375/2012/MEC/FNDE/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de Veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino

(ônibus rural escolar, zero quilômetro) no estado de Mato Grosso autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

Valor: R\$ 3.367.000,00 (três milhões trezentos e sessenta e sete mil reais).

Prazo de Vigência: 191 (cento e noventa e um) dias com Início em 30/04/2013 e seu Término em 06/12/2013.

Gestor do Contrato: Célio Mesquita de Magalhães

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 244/2012**

Origem: Adesão por Carona a Ata de RP nº 038/2012/FNDE - Pregão eletrônico n.º 81/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta – Da Vigência.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta dias) dias com Início em 17/05/2013 e seu Término em 15/07/2013.

Fundamento: Parecer Jurídico Nº 636/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD29 e art. 57, inciso I, parágrafo 1º, inciso IV, e parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

Lauda 082

**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 335/2007.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 335/2007, reforma geral, adequação do PNEE, reforma geral da instalação elétrica no EE Iúlio Mulher no município de Poxoréu, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 24/05/2013 para 24/12/2013.

Assinatura: 17/06/2013

**PORTARIA Nº. 254/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, alterada pela Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/02/2011, e os documentos que instruem o processo administrativo nº 25017/2013, originado pela Portaria nº 016/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 21/01/2013, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT pelas supostas irregularidades na prestação de contas de repasses destinados ao Transporte Escolar do ano de 2010, que concluiu pela irregular aplicação dos recursos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conforme apurado no procedimento de tomada de contas especial, resta a importância original de R\$ 10.645,66 (dez mil seiscentos e quarenta e cinco Reais e sessenta e seis centavos) para ser ressarcida aos cofres públicos, em decorrência das irregularidades na prestação de contas do Transporte Escolar, 2º semestre de 2010.

**Art. 2º.** Para efeito de consolidação do débito, por ocasião de seu efetivo recebimento, atualizar o valor conforme disciplina do artigo 2º da Resolução Normativa nº 2/2013 – TP/TCE, de 05 de março de 2013, pelos coeficientes divulgados pela Secretaria de Estado de Fazenda, cujo valor atualizado deverá ser recolhido em favor do tesouro estadual.

**Art. 3º.** Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomadas de Contas Especial.

**Art. 4º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2013.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 263/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, e os documentos que instruem o procedimento administrativo nº 255583/2013, originado pela Portaria nº 214/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 17/05/2013, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da Prefeitura Municipal de Luciara/MT, em decorrência das irregularidades na prestação de contas do Termo de Convênio nº 128/2012, e da quantificação apurada no procedimento conforme segue:

**Termo de Convênio nº 128/2012 – Quantificação: Tomada de Contas Especial**

Valor total dos recursos descentralizados	R\$ 20.000,00	
Total das Contas Apresentadas	R\$ 15.530,60	
Saldo TCE		
Recursos descentralizados – contas apresentadas	R\$ 20.000,00 – R\$ 15.530,60	= R\$ 4.459,40

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o encaminhamento dos autos de tomada de contas especial e apenas para Auditoria Geral do Estado, para revisão e emissão de parecer (art. 47 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE) e Tribunal de Contas do Estado/MT, caso não haja ressarcimento do dano apurado (art. 48 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE)

**Art. 2º** - Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2013.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 264/2013/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do Termo de Convênio nº. 161/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, nos serviços de ampliação de quatro salas de aula, conjunto de sanitários masculino/feminino com adaptação ao PNEE, instalações elétricas e hidrossanitárias na Escola Estadual “Maria Eduarda Pereira Soldara”, no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

**Art. 2º.** Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, designando os servidores: **Julianne Antressa da Silva Xavier Luz**, matrícula funcional nº 214708; **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, matrícula funcional nº 205105 e **Carlos Eugênio Lasch**, matrícula funcional nº 213043, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º.** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 4º.** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN Nº. 003/GS/SEDUC/2009.

**Art. 5º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de junho de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2013/SETAS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e Leite & Tumeleiro Ltda-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços de : alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, para atender ao Curso de Máquinas Agrícolas realizado pela Superintendência de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 153020/2013, Adesão carona à Ata de Registro de Preço n.º 001/2013/FAESPE, Pregão 001/2013/FAESPE

DA VIGENCIA: O prazo de validade do presente contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 31.12.2013

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte Dotação:

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETAS
Projeto/Atividade: 1214 – Fonte: 172
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho nº 22101.0001.13.000433-8
R\$ 230.000,00

Cuiabá, 10 de junho de 2013.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho  
e Assistência Social

SIMONE LONARA TUMELERO  
Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2013/SETAS**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de gestão, execução e fornecimento de infraestrutura para realização dos eventos institucionais e promocionais desenvolvidos pela para realização de eventos da SETAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 84426/2013, adesão carona a Ata de Registro de Preço n.º 006/2012/SECOPA, Pregão 019/2012/SECOPA

DA VIGENCIA: O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101
Projeto/Atividade: 2295 – Fonte: 172
Elemento de Despesa: 339039
Nº do Empenho: 22101.0001.13.000434-6
Valor do Empenho: R\$ 66.250,00

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho  
e Assistência Social

ADRIANO RIBEIRO PEQUENO  
Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Sawage Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditar o contrato, acrescendo ao valor inicialmente contratado em R\$ 18.769,03 (Dezoito Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Três Centavos), que corresponde a 25% do valor do contrato original, sendo assim o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 90.521,07 (Noventa Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Sete Centavos).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho  
e Assistência Social – SETAS  
CONTRATANTE

ANGELO ROBERTO JACOMINI  
Representante Legal  
CONTRATADO



## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO 5º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 040/2010/SEDTUR, referente ao processo nº 376620/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 31/12/2013.

**SIGNATÁRIO:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

**EXTRATO DO 2º TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 067/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 604964/2012.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso – CNPJ nº 03.534.450/0001-52

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 04/08/2013.

Assinatura: 18/06/2013.

**SIGNATÁRIO:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

## PORTARIA Nº 13/2013/SEDTUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora *Maria José de Souza* para atuar como membro da SEDTUR na Comissão Conjunta de Transportes instituída pela Portaria Conjunta nº 010/2012/SECITEC/FAPEMAT/SEC/SEDTUR/SEEL/SENCCLAT em substituição ao servidor *Fábio Luiz de Arruda Pereira*, designado na aludida Portaria.

**Art. 2º** - A Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de junho de 2013.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR

## SECID

## CIDADES

**Extrato do Termo de Rescisão Unilateral nº 407/2010/06/01-ASJU**

Processo: n.º 895051/2009-SINFRA

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Construção de uma Praça no Município de Bom Jesus do Araguaia – MT.

**Objeto do Termo:** Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 407/2010/00/00-ASJU, com fundamento nos incisos I, II, III, IV, VII e VIII do art. 78 da Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais.

**Partes:** CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**Extrato do Termo Aditivo nº 027/2012/01/02 - SECID**

Processo nº 602887/2012-SECID.

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reforma e Ampliação de Prédio para Implantação de uma Biblioteca Comunitária no Distrito da Guia - Município de Cuiabá – MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 027/2012/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos.

**Partes:** DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**AVISO DE DESISTENCIA DE PRAZO RECURSAL  
CONCORRENCIA PÚBLICA - Nº 009/2012  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 656787/2012)**

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, através da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria nº 035/2013/SECID, publicada no DOE de 06/06/2013, na Concorrência Pública Nº 009/2012, cujo objeto constitui na Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Chapada dos Guimarães, torna público para conhecimento dos interessados que, após a realização de sessão pública de abertura de novos envelopes de habilitação, a empresa GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ N.º 01.898.295/0001-28, por intermédio do registro de protocolo nº 315966/2013, de 18/08/2013, renunciou o prazo recursal referente a decisão acerca de sua inabilitação no certame. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 18 de junho de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
CONCORRENCIA PÚBLICA - Nº 009/2012  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 656787/2012)**

A Secretaria de Estado das Cidades - SECID, através da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE, designada pela Portaria nº 035/2013/SECID, publicada no DOE de 06/06/2013, na Concorrência Pública nº 009/2012, cujo objeto constitui na Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Chapada dos Guimarães, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada Sessão Pública para abertura dos envelopes de proposta de preço, no dia 20/06/2013 (quinta-feira) às 14:00 horas, na sala de Licitações, localizada no segundo andar do edifício sede da Secretaria de Estado das Cidades, localizada no Edifício Hernandy Maurício Barracat Arruda, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT.

Cuiabá, 18 de junho de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PAPPE Nº. 010/2011 - PROCESSO Nº. 870880/2011.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e a Empresa A F de Arruda.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Software e processamento de dados georregenerenciados e automação agrícola – solução para redução aos impactos ambientais e econômicos à produção Agrícola Nacional". **VALOR:** R\$ 183.445,89 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4098.9900.3390.2000 - **Fonte:** 145 e 262 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 28/12/2012.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Adriano Ferreira de Arruda – Representante legal da Empresa A F de Arruda - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PAPPE Nº. 010/2011 - PROCESSO Nº. 871164/2011.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e a Empresa GENTEC Centro Tecnológico e Reprodução Animal Ltda.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Congelamento de Embriões produzidos in vitro". **VALOR:** R\$ 234.507,57 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4098.9900.3390.2000 - **Fonte:** 145 e 262 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 28/08/2012.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Francisco Sales Manzi – Representante legal da Empresa GENTEC Centro Tecnológico e Reprodução Animal Ltda.

**REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2013 - PROCESSO Nº. 94934/2013.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandra Natalina de Oliveira Silvino, com interveniência da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SEMA/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para a realização do Evento: "III Seminário de resíduos sólidos: Perspectivas Socio-Ambientais e a Política Nacional de resíduos sólidos".

**VALOR:** R\$ 11.322,00 (onze mil trezentos e vinte e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4097.3390.2000. - **Fonte:** 145; **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013; **DATA ASSINATURA:** 22/04/2013.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, José Esteves de Lacerda Filho – Secretário da SEMA/MT e Alexandra Natalina de Oliveira Silvino - Pesquisadora.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PAPPE Nº. 010/2011 - PROCESSO Nº. 876024/2011.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e a Empresa Podestá Albres & Cia Ltda.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Processo Tecnológico de fundição". **VALOR:** R\$ 285.662,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4098.9900.3390.2000 - **Fonte:** 145 e 262 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 28/12/2012.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Tiago Podestá Albres – Representante legal da Empresa Podestá Albres & Cia Ltda. - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PAPPE Nº. 010/2011 - PROCESSO Nº. 871637/2011.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e a Empresa Inex Tecnologia e Desenvolvimento de Soluções para Internete Ltda. ME.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "MÍDIA MAPS". **VALOR:** R\$ 133.570,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4098.9900.3390.2000 - **Fonte:** 145 e 262 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 28/12/2012.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Rodrigo Louzich Coelho – Representante legal da Empresa Inex Tecnologia e Desenvolvimento de Soluções para Internete Ltda. ME. - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PAPPE Nº. 010/2011 - PROCESSO Nº. 870500/2011.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e a Empresa VISION Comercial e Serviços Ltda..

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Projeto de Pesquisa e desenvolvimento da Tecnologia performance de Outsourcing Sales-Pos, para sistematizar e automatizar o processo de acompanhamento e avaliação de empresas terceirizadas de vendas". **VALOR:** R\$ 230.380,00 (duzentos e trinta mil trezentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4098.9900.3390.2000 - **Fonte:** 145 e 262 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 28/12/2012.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Mailia Oliveira Bragança – Representante legal da Empresa VISION Comercial e Serviços Ltda. - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PAPPE Nº. 010/2011 - PROCESSO Nº. 870915/2011.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e a Empresa ADUMAT Adubos e Fertilizantes Mato Grosso Ltda. EPP.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "FA Orgânico". **VALOR:** R\$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4098.9900.3390.2000 - **Fonte:** 145 e 262 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 28/08/2012.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Adriano Sales – Representante legal da Empresa ADUMAT Adubos e Fertilizantes Mato Grosso Ltda. EPP. - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PAPPE Nº. 010/2011 - PROCESSO Nº. 869995/2011.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e a Empresa Cooperativa de Produtores de Pau de Balsa do Mato Grosso.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Desenvolvimento de produtores da Construção Civil e Indústria moveleira a partir da madeira Pau-de-balsa, *Ocroma pyramidale* (Cav. Ex Lam) Urb. - MALVA-CEAE". **VALOR:** R\$ 195.240,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4098.9900.3390.2000 - **Fonte:** 145 e 262 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 29/08/2012.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Maria Elizete Pinheiro – Representante legal da Empresa Cooperativa de Produtores de Pau de Balsa de Mato Grosso - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PAPPE Nº. 010/2011 - PROCESSO Nº. 871623/2011.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e a Empresa ONF Brasil Gestão Florestal Ltda.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Pesquisa sobre o rendimento Econômico/Comercial, e madeirável de reflorestamentos de Teca em pequenas escalas e ou consorciados". **VALOR:** R\$ 170.250,00 (cento e setenta mil duzentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4098.9900.3390.2000 - **Fonte:** 145 e 262 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 28/12/2012.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Cleide Regina de Arruda – Representante legal da Empresa ONF Brasil Gestão Florestal Ltda. - Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PAPPE Nº. 010/2011 - PROCESSO Nº. 870843/2011.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e a Empresa ORION Digital Multimídia Ltda. ME.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "ECO-GUARDA". **VALOR:** R\$ 241.660,00 (duzentos e quarenta e um mil seiscientos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4098.9900.3390.2000 - **Fonte:** 145 e 262 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 28/12/2012.

**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Mônica Auxiliadora Sampaio de Mendonça – Representante legal da Empresa ORION Digital Multimídia Ltda. ME.

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 017/2013 – UNEMAT

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO  
**DO OBJETO:** Proporcionar aos acadêmicos regulamente matriculados e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

**DA ASSINATURA:** 21/05/2013

**DA VIGÊNCIA:** 21/05/2013 a 20/05/2018

**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr. Luiz Carlos de Nascimento – sócio-proprietário.

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DE DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2013.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, com início às 10 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da reunião Extraordinária Deliberativa de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA:**

O Presidente, Carlos Carlão Pereira do Nascimento solicitou, para participar desta reunião, o Advogado Geral Regulador, Emerson Almeida de Souza e, depois de verificado quorum, deu início à reunião.

**01. Processo nº 316377/2013/AGER/MT** - A Diretoria Executiva da AGER/MT, em reunião extraordinária convocada pelo Presidente Regulador, para deliberar acerca do questionamento realizado pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, na CIDRTR/Nº 102/2013, que atendendo ao deliberado em reunião de trabalho, solicitou à Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos – CREE, apresentação de estudos que demonstrem a aplicação da alíquota zero dos tributos PIS/PASEP e COFINS, incidentes na tarifa do transporte coletivo intermunicipal de característica urbana entre os municípios de Cuiabá a Várzea Grande, operado pela empresa União Transporte e Turismo Ltda., conforme preceituado na Medida Provisória 617, de 31/05/2013, de forma a configurar uma nova tarifa com valor reduzido. **DECIDIU**, por unanimidade, com base na análise técnica da **Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos – CREE** e do Parecer Jurídico da **Advocacia Geral Reguladora – AGR**, pela aprovação da incidência dos efeitos da Medida Provisória nº 617, de 31/05/2013, no sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros de característica urbana do aglomerado urbano constituído pelos municípios de Cuiabá e Várzea Grande. **Decidiu também**, por unanimidade, pela fixação da Tarifa do referido serviço no valor de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos), com a aplicação a partir da Zero Hora do dia 19 de junho de 2013, devendo a chefia de gabinete providenciar a imediata notificação da Empresa concessionária e a publicação da presente ata. Tomadas as providências, que seja os autos encaminhado à Reunião de Diretoria para sorteio de Relator e posteriormente ser submetido à Sessão Regulatória para atendimento das determinações legais.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente Regulador

**ROBSON PEREIRA FAGUNDES**  
Diretor Regulador

**JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA**  
Diretor Regulador

**FRANCISVAL DIAS MENDES**  
Diretor Ouvidor

#### OFÍCIO/DRTR/Nº 127/2013

Cuiabá, 18 de junho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

**Representante Legal da empresa Transportes Satélite Ltda.**

Prezado Senhor,

Informamos a Vossa Senhoria que os Autos de Infração por Imposição de Multa, abaixo relacionados, emitidos em desfavor a Transportes Satélite Ltda., foram **MANTIDOS**, após constatação da validade de sua aplicação.

- AIIM nº 13467/2013 – processo nº 179836/2013
- AIIM nº 11882/2013 – processo nº 179771/2013
- AIIM nº 11883/2013 – processo nº 179796/2013
- AIIM nº 13468/2013 – processo nº 179885/2013
- AIIM nº 13519/2013 – processo nº 179901/2013
- AIIM nº 13532/2013 – processo nº 179926/2013
- AIIM nº 13533/2013 – processo nº 185592/2013
- AIIM nº 13563/2013 – processo nº 191508/2013
- AIIM nº 13564/2013 – processo nº 191519/2013
- AIIM nº 13539/2013 – processo nº 191528/2013
- AIIM nº 13538/2013 – processo nº 191533/2013
- AIIM nº 13534/2013 – processo nº 191541/2013
- AIIM nº 13535/2013 – processo nº 191554/2013
- AIIM nº 13537/2013 – processo nº 191561/2013
- AIIM nº 13522/2013 – processo nº 203728/2013
- AIIM nº 13523/2013 – processo nº 203735/2013
- AIIM nº 13520/2013 – processo nº 203809/2013
- AIIM nº 13521/2013 – processo nº 204643/2013
- AIIM nº 13540/2013 – processo nº 237657/2013
- AIIM nº 13541/2013 – processo nº 237678/2013

Informamos ainda que o prazo para recorrer à decisão desta Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias é de 15 (quinze) dias, a partir de sua notificação.

Atenciosamente,

**JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA**

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias da AGER-MT

original assinado

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2013 (Processo Nº. 93480/2013/NDEA/MT)

Extrato do Contrato Nº 026/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Sinop/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT.

**CONTRATADA:** NEREU COAN

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensal e R\$ 36.000,00 (Trinta e seis Mil Reais) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1

**ASSINAM:** pela INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pelo locador Sr. Nereu Coan. Cuiabá-MT, 14 de junho de 2.013.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2013 (Processo Nº. 89969/2013/NDEA/MT)

Extrato do Contrato Nº 025/2013, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento da ULE – Unidade Local Execução de Nova Ubitatã/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT.

**CONTRATADA:** MARILENE GUARNIERI BARRIONEUVO

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) mensal e R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) anual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2005.9900 — Elemento /Subelemento da Despesa: 339000.3600 – Serviços de Terceiro Pessoa Física - Fonte 240.1.1

**ASSINAM:** pela INDEA/MT sua Presidente Srª. Maria Auxiliadora P. R. Diniz e pela locadora Srª. Marilene Guarnieri Barrionuevo. Cuiabá-MT, 14 de junho de 2.013.

#### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 (Proc. 265709/2012/INDEA/MT)

Extrato da Dispensa de Licitação 006/2013/INDEA/MT, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Nova Marilandia/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**CONTRATADO:** WALTER SOUTO RODRIGUES

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) anual.

**PRAZO:** 12(Doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005 - Fonte: 240 - Elemento de Despesa: 3390.3600

**ASSINAM:** pelo INDEA sua Presidente: Maria Auxiliadora P. R. Diniz, e pela Comissão de Licitação o senhor João Pires Modesto Filho.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2.013.

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 148/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

## RESOLVE

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 062/2012/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Wagner Madruga de Lucena, Perito Criminal II, com fulcro no inciso I do Artigo 107 do Código Penal Brasileiro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Junho de 2013.

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON  
Presidente do DETRAN

Portaria nº 147/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo Único do Artigo 42 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

## RESOLVE

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 060/2012/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Juares Ferreira da Silva, Agente do Serviço de Trânsito, com fulcro no inciso I do artigo 107 da Lei Complementar nº 207/2004;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Junho de 2013.

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON  
Presidente do DETRAN

Portaria nº 149/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1º de julho de 2002.

## RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 159/2012/GP/DETRAN-MT, datada de 18 de Maio de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21 de Maio de 2012;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Junho de 2013.

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON  
Presidente do DETRAN

Portaria nº 146/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

## RESOLVE

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 041/2012/GP/DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Jair Francisco da Silva, ex-Chefe da 46ª CIRETRAN de Guarantã do Norte, devido à impossibilidade jurídico-legal do seu prosseguimento, por tratar-se de ex-servidor exclusivamente comissionado, conforme Parecer nº. 188/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Junho de 2013.

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON  
Presidente do DETRAN

Portaria nº 145/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

## RESOLVE

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 039/2012/GP/

DETRAN-MT, em desfavor do Sr. Luiz Carlos Toniazzo, ex-Chefe da 52ª CIRETRAN de Terra Nova do Norte, devido à impossibilidade jurídico-legal do seu prosseguimento, por tratar-se de ex-servidor exclusivamente comissionado, conforme Parecer nº. 188/2012 da Advocacia Geral do DETRAN-MT.  
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Junho de 2013.

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON  
Presidente do DETRAN

## CEPROMAT

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013/CEPROMAT/CONSORCIO MODERNIZAÇÃO

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E CONSORCIO MODERNIZAÇÃO.

**OBJETO:** 1.1 O objeto do presente Contrato é a aquisição de Licenças de Uso Permanente do Software Gerenciador de Banco de Dados Relacional Oracle 10G ou Superior, Incluindo Software de Apoio, Administração e Aplicativos, com garantia de atualização de versões e suporte técnico pelo período de 12 meses, visando a continuidade dos serviços vinculados a estes produtos, e serviço de apoio técnico especializado assistido, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme especificações e condições contidas neste Contrato, na Ata de registro de Preços nº 001/2012/CEPROMAT, observados o Termo de Referência, o Edital, seus Anexos, e a proposta da contratada, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

**1.2 Lote 02 – Serviços:** Os serviços de Suporte Técnico Assistido a serem contratados são aplicáveis às necessidades tecnológicas dos órgãos e entidades da Administração Pública e encontram-se agrupados em níveis de serviço.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato com início em 12/06/2013 término previsto para 11/06/2014.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 1.560.004,20 (um milhão quinhentos e sessenta mil e quatro reais e vinte centavos).

**Fiscal do Contrato:** Edvaldo dos Santos Queiroz

EXAME PRÉ-ADMISSÃO – RELATÓRIO DE AGENDAMENTO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2.013/CEPROMAT

O Diretor Presidente do CEPROMAT – Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, Senhor Wilson Celso Teixeira, no uso de suas atribuições divulga o relatório de agendamento do Exame Pré-admissional referente ao Edital de Convocação nº 003/2.013/CEPROMAT:

AGENDAMENTO DO EXAME PRÉ - ADMISSÃO A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 10/06/2.013 A 13/06/2.013

I - DATA: 25/06/2.013

HORA	INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO
14:00 as 14:10	101666	CARLOS PIROVANI NETO NETTO
14:11 as 14:20	103577	HENRIQUE PINTO RIBEIRO JUNIOR
14:21 as 14:30	102280	ALBERTO LOBO OLIVEIRA PRADO
14:31 as 14:40	100187	RONY KLEY QUEIROZ OLIVEIRA
14:41 as 14:50	102889	ELVIO RUFINO DA SILVA
14:51 as 15:00	101281	RÔMULO PRANDINI LIMA
15:01 as 15:10	100544	RAFAEL DE ALMEIDA B. FERREIRA
15:11 as 15:20	102378	MARCIO GOUVEA SILVA
15:21 as 15:30	100763	ALESSANDRO LÚCIO CORDEIRO DA SILVA
15:31 as 15:40	102297	RODRIGO RODRIGUES ARECO
15:41 as 15:50	101263	RENATO BENTO CLEMENTE
15:51 as 16:00	101148	WERISTON LIMA DUTRA
16:01 as 16:10	100306	FREDERICO OLIVEIRA S. DE MORAES
16:11 as 16:20	100813	JEFFERSON LUIZ ROCHA
16:21 as 16:30	100140	FERNANDO FERNANDES NERI

WILSON CELSO TEIXEIRA

Diretor Presidente

## MT FOMENTO

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/CV/2013

Participa: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Participa: Prefeitura Municipal de Jauru

CNPJ: Nº. 15.023.948/0001-30

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Jauru e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da MT FOMENTO, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.

**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.  
**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.  
**Assinam:** **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Enéncia Monteiro dos Santos** – Prefeita, pela Prefeitura de Jauru.  
**Publicador:** **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/CV/2013**

**Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO  
**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30  
**Particpe:** Prefeitura Municipal de Denise  
**CNPJ:** Nº. 03.953.718/0001-90  
**Objeto:** Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Denise e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da MT FOMENTO, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.  
**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.  
**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.  
**Assinam:** **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Pedro Tercy Barbosa** – Prefeito, pela Prefeitura de Denise.  
**Publicador:** **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/CV/2013**

**Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO  
**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30  
**Particpe:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte  
**CNPJ:** Nº. 03.238.888/0001-93  
**Objeto:** Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Novo Horizonte do Norte e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da MT FOMENTO, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.  
**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.  
**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.  
**Assinam:** **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **João Antônio de Oliveira** – Prefeito, pela Prefeitura de Novo Horizonte do Norte.  
**Publicador:** **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 030/CV/2013**

**Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO  
**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30  
**Particpe:** Prefeitura Municipal de Curvelândia  
**CNPJ:** Nº. 04.217.647/0001-20  
**Objeto:** Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Curvelândia e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da MT FOMENTO, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.  
**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.  
**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.  
**Assinam:** **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Eli Sanches Romão** – Prefeito, pela Prefeitura de Curvelândia  
**Publicador:** **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/CV/2013**

**Particpe:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO  
**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30  
**Particpe:** Prefeitura Municipal de Nova Olímpia  
**CNPJ:** Nº. 03.238.920/0001-30  
**Objeto:** Constitui objeto deste Termo a assessoria, em conjunto ou separadamente, por parte da Prefeitura do Município de Nova Olímpia e da MT FOMENTO na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Crédito da MT FOMENTO, visando à geração de desenvolvimento nas atividades econômicas.  
**Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua publicação no DOE.  
**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.  
**Assinam:** **Mário Milton V. Ferreira Mendes** – Diretor Presidente, **Júlio Estulano Shimizu** – Diretor de Operações, **Gessi de Fátima Cangussu Brito** – Diretora de Desenvolvimento e Gestão e **Luiz Carlos Armani** – Diretor Financeiro, pela MT FOMENTO, **Cristóvão Masson** – Prefeito, pela Prefeitura de Nova Olímpia.  
**Publicador:** **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional



AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO Nº 004/2013/SENF/SEFAZ-MT

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2013/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO DE SOFTWARE DO TIPO CAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SERVIDOR PELO PERÍODO DE 36 MESES", com o seguinte valor:

Empresa	Valor Total
Servix Informática Ltda – inscrita no CNPJ sob o nº 01.134.191/0001-47, localizada na Rua Pequetita, 215, 7º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP	R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais)

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2013

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho  
 Pregoeira

Vivaldo Lopes Dias  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE  
 \*original assinado

Portaria Conjunta nº: 002/2013/SENF/SEFAZ  
 Pregoeira: Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho

**ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO 004/2013/SENF/SEFAZ**

Tendo em vista o que consta deste procedimento, Pregão nº 004/2013/SENF/SEFAZ, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o **LOTE ÚNICO** do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO DE SOFTWARE DO TIPO CAS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SERVIDOR PELO PERÍODO DE 36 MESES", à seguinte empresa:

- Servix Informática Ltda – inscrita no CNPJ sob o nº 01.134.191/0001-47, localizada na Rua Pequetita, 215, 7º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP tendo apresentado proposta de preços no valor total de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2013

VIVALDO LOPES DIAS  
 SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO

\*original assinado



ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013/SESP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 208/2013/UAJ/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CNPJ Nº 57.494.031/0010-54**, especializada no fornecimento de espingarda CBC 586.2/7 12/19", no valor de **R\$ 16.020,34** (dezesesseis mil e vinte reais e trinta e quatro centavos), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinentes.

Objeto	Valor Total
Contratação por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> da empresa <b>COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CNPJ Nº 57.494.031/0010-54</b> , especializada no fornecimento de espingarda CBC 586.2/7 12/19", destinados a atender a Polícia Militar, conforme processo nº <b>128921/2013</b> .	<b>R\$ 16.020,34</b>
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 16.020,34</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2013/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER**, para adequações no edital, a abertura do **Pregão Eletrônico nº 032/2013**, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes – Sistema Móvel de Inspeção Através de Raio X, montado em Veículo Van, para uso nas atividades operacionais do Gefron, na região de fronteira, através do Convênio nº 773043/2012/SENASP-MJ, marcado para ser realizado no dia **20/06/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF)**. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2013.

Maria José Garcia Joaquim  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos  
 COAC/SAENS

(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2013/SESP/MT**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 254/2013/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **IMBEL - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 00.444.232/0007-24**, especializada no fornecimento de carabinas 5,56 MD97, no valor de **R\$ 161.246,00** (cento e sessenta e um mil e duzentos e quarenta e seis reais), tudo com espeque no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinentes.

Objeto	Valor Total
Contratação por <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> da empresa <b>IMBEL - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 00.444.232/0007-24</b> , especializada no fornecimento de carabinas 5,56 MD97, destinados a atender a Polícia Militar, conforme processo nº 129872/2013.	R\$ 161.246,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 161.246,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2013.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(documento original assinado)

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 029/2013/SEJUDH**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** 27/06/2013 a 30/06/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 01/07/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/07/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 01/07/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente – veículo zero, tipo pick-up – para atender a demanda dos 10 Conselhos Municipais e do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, solicitado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013/SETAS**

**CRENCIAMENTO:** das 14:00h (quatorze horas) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 01 de julho de 2013.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 01 de julho de 2013.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas para atender a SETAS, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: [licitacaosena@sad.mt.gov.br](mailto:licitacaosena@sad.mt.gov.br)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala nº 03, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 18 de junho de 2013.

Priscila Alves Shiroma  
Pregoeira Oficial

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2013/SICME/SOE**

**CONTRATADA:** RONDON TELEFONIA E INFORMATICA LTDA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção do sistema de telefonia da SICME, central telefônica PABX da marca LEUCOTRON.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 17.101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

**VALOR DO CONTRATO:** A Contratante pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor mensal de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), e o valor total de **R\$ 7.920,00** (sete mil e novecentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após sua publicação no Diário oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o prazo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com art. 57, II da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2013

**SIGNATÁRIOS:** ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. ROBÉRIO TARRAGO CADEMATORI - RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. LUIZ LEÔNICO RAMALHO DA SILVA - RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 023/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2013/SES/MT

Processo: 277562/2012

ID publinexo: 758

**DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 19/06/2013 a 02/07/2013 até as 14h00.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/07/2013 às 14h01

**DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA:** 02/07/2013 às 14h30

(Horário de Brasília)

**OBJETO:** "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de insumos e reagentes para diagnósticos laboratoriais, para atender Demanda do MT-Laboratório/SES/MT".

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2013.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim Campos João Henrique Paiva

Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessor Especial I/

Presidente da CPL

Original assinado nos autos

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2013**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fis. 68 a 260.

**PROCESSO:** 264345/2013

**OBJETO:** Locação de Imóvel para atender ao CRIDAC – Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa

**INTERESSADO:**

**LORIVAL GOLFE**

**R\$ 29.577,96** (Vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)

**DESPESA:** 3390.3600

**FONTE:** 112

Cuiabá-MT, 17 de Junho de 2013.

João Henrique Paiva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de Junho de 2013.

Mauri Rodrigues Lima  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 303/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
9º	Rafaelly Priscila Rezende de Almeida	1871099-9/MT	20/06/13

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
34º	Akemi Zanelatti Inoui	16143167/MT	24/06/13

Cuiabá, 17 de junho de 2013.

HELIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Substituição

ATO Nº 304/2013-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo gedoc nº 003502-001/2013, RESOLVE: REINTEGRAR ao cargo de Analista/Assistente Social, símbolo MP-AENS, classe "A", nível 1, SÔNIA MARIA DE SOUZA CORRÊA, portadora do RG nº 590604-SSP/MT e do CPF nº 395.703.631-34, a partir de 13.05.2013.

Cuiabá, 17 de junho de 2013.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA nº 233/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 14.06.2013 e 15 (quinze) dias a partir do dia 16.08.2013, conforme Processo nº 003291-001/2013.

Conceder ao servidor GELSON MANOEL DA SILVA, motorista oficial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 01.08.2013, conforme Processo nº 003290-001/2013.

Conceder ao servidor GELSON MANOEL DA SILVA, motorista oficial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 16.08.2013, conforme Processo nº 003290-001/2013.

Conceder à servidora MARLENE BARBOSA STOPA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 01.08.2013, conforme Processo nº 003301-001/2013.

Conceder ao servidor VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir do dia 01.07.2013, conforme Processo nº 003225-001/2013.

Conceder à servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 12.08.2013, conforme Processo nº 003258-001/2013.

Conceder à servidora AGDA CAROLINA CASTILHO SOARES, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 15.07.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 18.11.2013, conforme Processo nº 003293-001/2013.

Conceder à servidora DELMA DE SOUZA MOURA, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 05.08.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 05.03.2014, conforme Processo nº 003283-001/2013.

Conceder ao servidor RENATO WIECZOREK, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 15.07.2013 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2014, conforme Processo nº 003277-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 082/2012-DG, referente as férias regulamentares concedidas ao servidor RODOLFO SANTOS RAMOS, técnico administrativo, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "... referente ao exercício de 2011/2012..." LEIA-SE: "... referente ao exercício de 2010/2011..."

Retificar, em parte, a Portaria nº 208/2013-DG, que concedeu ao servidor GELSON MANOEL DA SILVA, motorista oficial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 20.07.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 22.07.2013, conforme Processo nº 004864-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 172/2013-DG, que concedeu à servidora IVONE GONÇALVES, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 17.06.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 03.06.2013, conforme Processo nº 002169-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 141/2012-DG, que concedeu à servidora JUSHILLEYDE CAMPOS DOS SANTOS, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 05.06.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 24.06.2013, conforme Processo nº 003051-001/2012.

Conceder à servidora MAUREJANE ZEPP, técnico administrativo, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial-SAD-MT, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos no período de 23.05.2013 a 21.07.2013, conforme Processo nº 003136-001/2013.

Conceder à servidora PATRICIA DA SILVA LARA CASTRILLON, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos retroativos a 20.05.2013, conforme Processo nº 003338-001/2013.

Conceder à servidora PATRICIA DO AMARAL VIANA, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 28.05.2013, conforme Processo nº 003382-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de junho de 2013.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002975-001/2013. Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 035/2012. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, CNPJ/ME nº 13.278.238/0001-25. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor à Ata de Registro de Preços nº 035/2012 – Contratação de serviços gráficos de pequena monta e confecção de cartilhas. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Assinado: Em Cuiabá-MT, 04 de junho de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ecir Rolim Bacani – Representante da Empresa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtd. Estimada	Empresa Vencedora	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Ar Condicionado Tipo Janela, mínimo de 12.000Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 12.000 mil Btu's, selo procel, "A" de consumo, tensão 220 volts, potência máxima elétrica de consumo 1300 W, garantia mínima de 01 ano, com assistência técnica.	50	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ 05.870.717/0001-08	Consul ACC12D	1.370,00	68.500,00
2	Ar Condicionado Tipo Janela, mínimo de 18.000Btu's, baixo nível de ruído, capacidade de 18.000 mil Btu's, selo procel, "A" de consumo, tensão 220 volts, potência máxima elétrica de consumo 2.000 W, garantia mínima de 01 ano, com assistência técnica.	50	AKDD ELETRÔNICO E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇO LTDA CNPJ 13.472.885/0001-73	Elegi n 18000-2	1.730,00	86.500,00

Valor Total Registrado: R\$ 155.000,00(Cento e Cinquenta e Cinco Mil)

Cuiabá, 18 de junho de 2013.

LUCIANO LARA DE BARROS

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº nº 002622-001/2013 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA, PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 18 de junho de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2013/FUNJUS/PGE

No extrato de publicação do Extrato do Contrato n. 003/2013/FUNJUS/PGE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 26064, datado de 13 de junho de 2013, pág. 95.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 13/06/2012 À 13/06/2014.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 13/06/2013 À 13/06/2014.

NAJLA BRAZ NASSARDEN

Coordenadora de Aquisições

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2013.

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ATO Nº. 197/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NAIARA ROSSA MORELLO do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 17/06/2013.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 18/06/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral do Estado

### PORTARIA Nº. 146/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior, no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo:

Defensor Público	Área de atuação
Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior	3ª Defensoria de Tangará da Serra/MT

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### ATO nº 11/13.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que preceitua o Art. 35, § 1º, V do Regimento Interno, designa o Deputado José Domingos Fraga – PSD, para representar esta Casa de Leis, no Programa Missão China 2013, promovido pela APROSOJA, no período de 21 de junho a 04 de julho do corrente ano. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 3.083, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Deputado Herminio J. Barreto

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José de Arimatea Ribeiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José de Arimatea Ribeiro.  
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

\*Reproduz-se por ter saído incorreto.

#### RESOLUÇÃO Nº 3.084, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Aprova o Balanço Geral do Tribunal de Contas do Estado referente ao exercício de 2012.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXIV, da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do Tribunal de Contas do Estado e Relatório de Gestão Fiscal 1º, 2º e 3º Quadrimestre, referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de junho de 2013.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Pedagógicos, Mobiliários e Eletrodomésticos para Unidades Municipais de Ensino. **Início da Sessão:** Dia 03/07/2013. **Horário:** 08:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br) ou solicitado através do e-mail [pmaf\\_licitacao@yahoo.com.br](mailto:pmaf_licitacao@yahoo.com.br). Informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. ALTA FLORESTA-MT, 18 DE JUNHO DE 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS", conforme abaixo: COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 26.579.029/0001-63, VALOR GLOBAL R\$ 23.333,60 ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ Nº 15.984.8883/0001-99, VALOR GLOBAL R\$ 22.499,85 IRMÃOS ARAUJO DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 17.313.338/0001-04, VALOR GLOBAL R\$ 40.673,66 Alta Floresta – MT, 14 de junho de 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2013, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS", conforme abaixo: COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 26.579.029/0001-63, VALOR GLOBAL R\$ 23.333,60 ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ Nº 15.984.8883/0001-99, VALOR GLOBAL R\$ 22.499,85 IRMÃOS ARAUJO DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 17.313.338/0001-04, VALOR GLOBAL R\$ 40.673,66 Alta Floresta – MT, 14 de junho de 2013

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 012/2013

**Informações específicas:** Altera parcialmente o edital original, reabre prazo inicialmente estabelecido e dá outras providências. **Objeto:** Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA. **Entrega dos Envelopes:** Até às 09:00 horas (horário de Brasília), do dia 01/07/2013. **Editais original e complementar:** Afixados no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com). **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 01 de Julho de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia – MT., 18/06/2013.

Renata Fermino de Oliveira

Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT  
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 276/2012 de 23/11/2012, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 13/06/2013; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME, apresentou proposta no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo

menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 18 de junho de 2013. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.prefeituradealtotaquari.com.br](http://www.prefeituradealtotaquari.com.br). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 18 de junho de 2013. – Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 012/2013.

O município de Barra do Bugres – MT torna publico a prorrogação da data de abertura da licitação pregão presencial 012/2013, onde a mesma passará a ser realizada no dia 19/06/2013, as 08h00min.

Barra do Bugres-MT, 14 de junho de 2013. EDIRLEI SOARES DA COSTA – pregoeiro oficial.  
DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Retificação. Pregão Presencial (SRP) nº 30/2013. **Onde se lê:** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com atendimento 24hs e fornecimento de peças, acessórios genuínos e/ou originais, para atender veículos da frota municipal. **Leia-se:** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças, acessórios genuínos e/ou originais, com atendimento 24hs para atender veículos da frota municipal. Data: 26/06/2013 às 08h00(DF). Edital/Informações: Setor Licitação. Fone: 66.3402.2018. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Decisão. Tomada de Preços nº 009/2013. Objeto: Contratação de empresa para reforma geral da escola indígena da aldeia Salvador; reforma da casa de Passagem e construção de ponte de madeira no Jardim Nova Barra. Inabilitação das empresas: Monumental Projetos e Construções Ltda-ME CNPJ 05.436.833/0001-13 e Souza Construtora e Empreendimentos Ltda-ME CNPJ 14.073.921/0001-99. Barra do Garças-MT. Informações. Fone: (66) 3402.2000. Antonio da Silva Neto. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 013/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para drenagem de águas pluviais, calçadas e outros na Av. Presidente Vargas no Jd. Nova Barra. Data: 05/07/2013 às 13:30hs(DF). Edital/Inf. Setor Licitação. Site [www.barradogarças.com](http://www.barradogarças.com) Fone: (66) 3402.2000. Barra do Garças-MT 18/06/2013. Antonio da Silva Neto, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Retificação. Pregão Presencial (SRP) 31/2013. Leia-se como Sistema de Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia e equipamentos médicos e laboratoriais. Data: 28/06/2013 às 08h30(DF). Inf. Site: [www.barradogarças.com](http://www.barradogarças.com) Fone 66.3402.2000. Fábio B. Oliveira. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 081/2013

**ABERTURA:** 09 de julho de 2013. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 09 de julho de 2013 às 14:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para confecção de faixa informativa de rafia polipropileno, por metro linear e 0,80 cm altura para atender as Secretarias Municipais. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de junho de 2013.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 082/2013

**ABERTURA:** 10 de julho de 2013. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 10 de julho de 2013 às 08:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de recargas de toner, cartuchos, trocas de cilindros e chips de toner de impres-

soras, para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de junho de 2013.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 080/2013**

**ABERTURA: 09 de julho de 2013. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de julho de 2013 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de Internet Dedicado na velocidade de 12Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, conforme regulamentação da ANATEL. Por radiodifusão com frequência mínima de 5.1ghz e máxima de 5.8ghz ou cabeamento de fibra óptica ou metálico. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)**

Campo Novo do Parecis-MT, 18 de junho de 2013.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE n. 011/2013**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação de show com o cantor André Valadão** para Comemoração ao aniversário de Campo Verde, com fulcro no **artigo 25** da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Maiores informações através do e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br)

NOME DO CREDOR: **BEZERRA & FERNANDES LTDA ME**

CNPJ/CPF: **06.987.646/0001-90**

VALOR: R\$ 85.000,00

Campo Verde, 18 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pres. CPL/Pregoeira

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE n. 004/2013**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação de Show com o Cantor Luan Santana** para apresentar na Exposição Agropecuária de Campo Verde - EXPOVERDE, com fulcro no **artigo 25** da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Maiores informações através do e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br)

NOME DO CREDOR: **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ: 11.136.197/0001-07

VALOR: R\$ 280.000,00

Campo Verde, 18 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pres. CPL/Pregoeira

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE n. 013/2013**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação de Show com a dupla Mauricio e Eduardo** para apresentar na Exposição Agropecuária de Campo Verde - EXPOVERDE, com fulcro no **artigo 25** da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Maiores informações através do e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br)

NOME DO CREDOR: **BEZERRA E FERNANDES LTDA**

CNPJ: 06.987.646/0001-90

VALOR: R\$ 70.000,00

Campo Verde, 18 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pres. CPL/Pregoeira

**RETIFICAÇÃO PREGÃO 050/2013**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, vem através desta Retificar o Edital do Pregão 050/2013 – Registro de Preço para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de gestão, execução e fornecimento de infra estrutura para a realização dos eventos institucionais e promocionais, desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Item 6.D.2 – Somente para o lote 33 – Toalete Móvel;

Item 01 do Termo de Referência – Não exige marca para fone de ouvido;

Item 13 do Termo de Referência – Substituir o termo escrito erroneamente em inglês – de Lad para Led;

Item 13 do termo de Referência – O painel a ser utilizado é especificação OUTDOOR;

Item 6.D.1.A letra A – Será a aceita a Certidão do CREA e do CAU.

Campo Verde, 18 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE n. 011/2013**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação de show com o cantor André Valadão** para Comemoração ao aniversário de Campo Verde, com fulcro no **artigo 25** da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Maiores informações através do e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br)

NOME DO CREDOR: **BEZERRA & FERNANDES LTDA ME**

CNPJ/CPF: **06.987.646/0001-90**

VALOR: R\$ 85.000,00

Campo Verde, 18 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pres. CPL/Pregoeira

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE n. 013/2013**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação de Show com a dupla Mauricio e Eduardo** para apresentar na Exposição Agropecuária de Campo Verde - EXPOVERDE, com fulcro no **artigo 25** da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Maiores informações através do e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br)

NOME DO CREDOR: **BEZERRA E FERNANDES LTDA**

CNPJ: 06.987.646/0001-90

VALOR: R\$ 70.000,00

Campo Verde, 18 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pres. CPL/Pregoeira

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE n. 004/2013**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **Contratação de Show com o Cantor Luan Santana** para apresentar na Exposição Agropecuária de Campo Verde - EXPOVERDE, com fulcro no **artigo 25** da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Maiores informações através do e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br)

NOME DO CREDOR: **L S MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ: 11.136.197/0001-07

VALOR: R\$ 280.000,00

Campo Verde, 18 de junho de 2013.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pres. CPL/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**AVISO DE ABERTURA LICITACAO**

O Presidente da CPL torna público que, fará Licitação tipo **TOMADA DE PREÇO N.º 22/2013**, do tipo **MINOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALE DO SERINGAL**, no município de Castanheira – MT, conforme anexo I do edital, com abertura de sessão no dia 03/07/2013 às 07h30min horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 18 de junho de 2013.

SERGIO GOLTZ MEYER

Presidente da CPL

## AVISO DE ABERTURA LICITACAO

O Presidente da CPL torna público que, fará Licitação tipo **TOMADA DE PREÇO Nº 23/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL**, no município de Castanheira – MT, conforme anexo I do edital, com abertura de sessão no dia 03/07/2013 às 09h30min horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1521.

Castanheira - MT, 18 de junho de 2013.

SERGIO GOLTZ MEYER

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 18/06/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 053/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, consagrou-se vencedora a empresa: **E. RANGEL FILHO –ME**.

Comodoro – MT, 18 de junho de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA

Pregoeira

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 18/06/2013 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 053/2013, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, consagrou-se vencedora a empresa: **E. RANGEL FILHO –ME**.

Comodoro – MT, 18 de junho de 2013.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Registro de preços para aquisição parcelada de óleos lubrificantes, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital, destinados a atender à manutenção da Frota Municipal. **Abertura:** 02/07/2013 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br). Conquista D'Oeste, 18 de Junho de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013

## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013, que tem como objeto o Registro de preço para prestação de serviços especializados de assistência técnica em informática, mediante a disponibilização de técnico qualificado para atender a demanda e equipamentos próprios da administração municipal, localizadas nas diversas secretarias incluindo-se a manutenção de redes, teve como vencedora a empresa ISAQUE ALVARES DE LIMA 03047597162, por apresentar menor valor no objeto desta licitação com o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no objeto licitado. 18 de Junho de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2010 - DATA 17/06/2013. OBJETO:** "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PADRE EDMUNDO DILLE, RUA CUNHA PORÃ E AV ANGELIN SAIA". ALTERA A CLAUSULA PRIMEIRA (DO PRAZO) 120(CENTO E VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, TOTALIZANDO 1200 DIAS.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁAVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2013**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 918320-0)**

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão – SMGE - Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum)**, para atender as necessidades da frota completa da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Data/Horário: 28/06/2013 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) – Fuso Horário da Capital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6252 - E-mail: [licitação@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitação@cuiaba.mt.gov.br) - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. -Retirada Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – Ano: 2013 – Órgão: SMGE - Cuiabá, 18 de junho de 2013. Magda Rossi/Pregoeira - Visto: José Dias de Oliveira/Diretor Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁAVISO DE RESULTADO

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG907165-7/2012**

O Município de Cuiabá através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MISTO SIMULTÂNEO DE ALTA SUÇÃO E LIMPEZA DE DETRITOS EM BOCA DE LOBOS, BUEIROS, CAIXAS RETENTORAS DE ÓLEO, TANQUES EM ETA'S, LIMPEZA DE RUAS, DESOBSTRUÇÃO DE CREDE DE ESGOTO, AGUÁIS PLUVIAIS ETC., PARA SER MONTADO EM CAMINHÃO COM 3 EIXO COM PESO BRUTO TOTAL ENTRE 23.000KG A 26.000KG E POTENCIA ENTRE 200CV À 220CV**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS; FOI declarado **FRACASSA-DO** por estarem os preços ofertados acima do estimado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2013

VALDIR PEREIRA SILVA

Pregoeiro

VISTO:

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA

Diretor de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁAVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2013**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG916673-1/2013)**

Órgão: **Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP**

Objeto: **contratação de empresa especializada na área de engenharia para realização de serviços para construção de abrigo a crianças e adolescentes em situação de risco. Construção dos blocos: administrativos, alojamento masculino e feminino, berçário, salão, sanitários para visitas e lavanderia, localizado na Avenida das Torres, Bairro Jardim Itália, Cuiabá/MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, no Memorial Descritivo anexo IX, e as demais condições e anexos do presente certame.**

Data/Horário: 22/07/2013 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital.

Presidente da Comissão de Licitação: MAGDA ROSSI

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF  
 Telefone: (65) 3645-6292/6270  
 E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br  
 Atendimento: 14:00 às 18:00 h.  
 Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMTU

Cuiabá, 18 de Junho de 2013.

MAGDA ROSSI  
 PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Visto:

José Dias de Oliveira  
 Diretor de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
 AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

Registro de Preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e materiais médico-hospitalares, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. **Data:** 03/07/2013. **Horário:** Credenciamento às 08h00min e às 10h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital à disposição na mesma, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00). Informações pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com). Dom Aquino-MT, 17 de junho de 2013. **WANUSA SOARES ALVES.** Pregoeira Oficial. **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 17 de junho de 2013, PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO (POPULAR). A presente licitação foi DESERTA e considerada FRA-CASSADA. Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto n.º. 357/2013 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 18/06/2013 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, foi: **Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda.** Gaúcha do Norte-MT, 18 de Junho de 2013.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda Pregoeiro **DMT/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2013

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311 - Centro, através da senhorita Juliane Presotto, pregoeira, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE**

**PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES: BIOQUÍMICOS, HEMATOLOGIA, SOROLOGIA, MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA, HORMONIOS, URINA E CO PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 211.217,72 (duzentos e onze mil duzentos e sessete reais e setenta e dois centavos).

Itiquira/MT, 18 de junho de 2013.

JULIANE PRESOTTO  
 PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Juara – MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objetivando a contratação temporária de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme a Lei Municipal de 2323 de 21 de janeiro de 2013, para prestar serviço no setor, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e na legislação vigente.

**VAGAS**

O processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento da função-atividade, conforme segue:

FUNÇÃO - ATIVIDADE	Nº DE VAGAS	ÁREA DE ABRANGENCIA	SALÁRIO (R\$)	CARGA HORARIA MANAL	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	01	<b>Micro Área 34</b> Rua Belo Horizonte, Rua Niterói, Av. Rio de Janeiro, Av. Rio de Arinos, Rua Bauru, Rua Piracicaba, Rua Nelson Taborda Lacerda, Rua Sorocaba, Rua São Paulo, Rua São José Martins, Rua Mato grosso	950,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área de abrangência.
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	01	<b>Micro Área 05</b> Travessa da Paz, Rua Assembleia de Deus, Rua Rondonópolis, Rua Ronaldo Gomes, Rua Anita Garibaldi, Rua Campo Grande, Rua Adenilson de Brida, Rua Cuiabá, Rua Castelo Branco, Rua Pirapora, Rua Barbacena, Rua Aracuai, Travessa da Luz, Rua Belo Horizonte.	950,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	01	<b>Micro Área 72</b> Bairro Porto Seguro: Rua Olivença, Rua Virasol, Rua Palmas, Rua Tocantins, Rua Amazonas e Rua Uberaba.	950,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	01	<b>Micro Área 82</b> Bairro Residencial Bandeirantes: Rua Porto Velho, Rua Porangaba, Rua Botucatu, Rua Votuporanga, Rua Guaraci, Rua Tupã, Rua Rio Branco até a esquina com a Rua Helio S. Muchalak lado direito e esquina com Rua Tabatinga.	950,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	01	<b>Micro Área 83</b> Bairro Residencial Bandeirantes: Rua Porto Velho, Rua Porangaba, Rua Botucatu, Rua Votuporanga, Rua Guaraci, Rua Tupã, Rua Rio Branco todas a partir da Rua Helio S. Muchalak lado esquerdo ate a esquina com a Rua Tupinambá	950,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	01	<b>Micro área 42</b> Bairros Parque Alvorada I e II, 01 quadra do Bairro Jardim Santa Maria: Rua Vitória, Rua Maria das Dores, Rua da Paz, Rua do Gloria, Rua da Esperança, Rua Vila Nova, Rua Tancredo Neves, Rua Parati, Rua Marília, Rua Antonio Riva, Av. Luiz Gatti,	950,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	01	<b>Micro área 84</b> Bairro Cruzeiro do Sul: Rua Elizeu Gomes dos Santos, Rua Inácio Luiz do Nascimento, Rua Centauro, Rua Centauro, Rua Orion, Rua Ursa Maior, Rua Ursa Menor, Rua Alfina, Rua Estrela Guia, Rua Vanderlei R. Furtado, Chácaras, Rua Estrela Dalva	950,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	01	<b>Micro área 28</b> Comunidade da Catuai	950,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	01	<b>Micro área 74</b> Banco da Terra	950,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área de abrangência

Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Co-01	Micro área 70 Água Boa	950,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Co-01	Micro área 85 Gleba Pedreira/ Palmital	950,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área de abrangência
Agente Comunitário de Saúde (ACS)	Co-01	Micro área 86 Comunidade Tatú	950,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área de abrangência
Agente de Combate às Endemias (ACE)	Co-05	Área urbana de Juara	770,45	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC

**CARGA HORÁRIA:** Jornada semanal de 40 (quarenta) horas, sendo 08 horas diárias.

#### REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado no processo seletivo simplificado de que trata este edital será contratado, se atendidas às seguintes exigências: a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou atender a legislação em vigor;  
b) ter na data da contratação 18 (dezoito) anos completos;  
c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;  
d) possuir o grau de instrução exigido para o cargo;  
e) ter aptidão física mental para o exercício das atribuições do cargo;  
f) não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;  
g) não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;  
h) não receber proventos de aposentadoria oriunda de Cargo ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceito o art. 37, § 10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações do Inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os Cargos em Comissão;  
i) não registrar antecedentes criminais;  
j) ser aprovado no processo seletivo simplificado;  
k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da assinatura do Contrato.  
l) Não possuir acúmulo ilegal de cargos públicos.  
m) O **Agente comunitário de Saúde deverá** residir na micro área de abrangência. A falta de comprovação de qualquer de um dos requisitos especificados no subitem 3.1 e daqueles que vierem a ser estabelecido na letra "k", impedirá a contratação do candidato.

**INSCRIÇÃO:** As inscrições realizar-se-ão na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA**, no período do dias 20 de Junho de 2013 ao dia 03 de Julho de 2013 exceto aos sábados, domingos e feriados, nos horários de 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Os candidatos que chegarem ao local de inscrição devem formar filas por ordem de chegada, aguardar a chamada conforme ordem organizada pelos mesmos. No dia 03 de Julho de 2013, último dia de inscrição, às 16:00 horas os presentes receberão uma senha para realização da inscrição. Após este horário só serão atendido quem estiver de posse da senha. Não será cobrado taxa de inscrição para os candidatos às vagas deste edital.

#### VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

O Processo Seletivo Simplificado terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. A administração Pública não tem obrigatoriedade de prorrogar o Processo Seletivo Simplificado, podendo lançar novo procedimento de seleção quando do vencimento deste.

#### FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde**, será constituído pela seguinte fase: 1- Prova Objetiva (Eliminatório/classificatório) 2 – Entrevistas (classificatório)

**PROVAS OBJETIVAS** A prova objetiva terá o total de 30 (trinta) questões, subdivididas em: 05 questões de Língua Portuguesa e 05 questões de Matemática e 20 Conhecimentos Específicos. A prova objetiva será realizada no dia 28 de Julho 2013 com início 08:00 da manhã, na **Escola Luiza Nunes Bezerra**.

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

A divulgação do resultado da prova objetiva será no dia 30 de Julho de 2013 as 15:00 horas sendo a relação dos aprovados afixados na Secretaria Municipal de Saúde, no site da Prefeitura Municipal de Juara e imprensa oficial.

#### RECURSO

Caberá recurso contra irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, e erros ou omissões na atribuição de pontos ou na classificação. O prazo será de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação dos resultados, excluindo-se o dia da divulgação. O candidato poderá entrar com recurso no dia 31 de julho e 01 de Agosto de 2013, das 8:30 as 10:30 horas e das 13:30 as 16:00 horas. No dia 02 de Agosto de 2013 será divulgado o

resultado dos recursos na Secretaria Municipal de Saúde, na Prefeitura Municipal de Juara e imprensa oficial.

#### ENTREVISTA

A segunda etapa será de entrevista individual, de caráter eliminatório, com duração de 15 (quinze minutos) para cada candidato a ser ministrada pela Secretaria Municipal de Saúde. **A entrevista será realizada na Secretaria Municipal de Saúde no dia 06 de Agosto de 2013 com início às 08:00 horas.**

#### RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final dar-se-á no dia 08 de Agosto de 2013, sendo a relação dos aprovados divulgados na Secretaria Municipal de Saúde, no site da Prefeitura Municipal de Juara e imprensa oficial.

Juara, 18 de Junho de 2013.  
Graciela Gonçalves Mendes  
Secretária Municipal de Saúde

Maquilaine Henriqueta Miranda  
Presidente da Comissão Organizadora

Lourival de Souza Rocha  
Prefeito Municipal Interino

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou dia 17 DE ABRIL DE 2013 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO OU EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, BEM COMO READEQUAÇÃO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA CEF onde se consagrou vencedor **IURGUEN ARAI SCHWIRCK -ME**, para os seguintes lotes: LOTE 01 – ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS PROFUNDAS EM RUAS E AVENIDAS com um valor de R\$ 484.757,50 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) que e correspondente a 2,25% do valor estimado para realização da Obra. LOTE 04 - ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO, COM ELEMENTOS AUXILIARES E ACESSÓRIOS DO LAGO 03 QUE É PARTE INTEGRANTE DO COMPLEXO TURÍSTICO DOS LAGOS DE MATUPÁ COM ÁREA A SER TRABALHADA DE APROXIMADAMENTE 13 HECTARES com um valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) e para o LOTE 05 - ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL a com um valor de R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais). O lote 02 e 03 foram DESERTOS. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 22 de Abril de 2013. **CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou dia 31 de maio de 2013 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO 008/2013 para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO OU EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, BEM COMO READEQUAÇÃO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA CEF EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ onde se consagrou vencedor **IURGUEN ARAI SCHWIRCK -ME**, para os seguintes lotes: Lote 01 – Elaboração de projetos do Centro de Múltiplo Uso das sedes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, para sede do Pátio de Obras e para reforma e ampliação da Escola Municipal Mundo Encantado da Criança com um valor de R\$ 45.273,24 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) que e correspondente a 3,35% do valor estimado para realização da Obra. LOTE 02 - Readequação dos projetos em andamento por determinação da CEF do Convênio 0281488/2008 (M. Turismo) referente a construção do Centro de Eventos, do Convênio 0348564-73/2010 (M. Turismo) ampliação do Centro de Eventos do Município de Matupá, do Convênio 0348491-91/2010 (M. Turismo) construção do Centro de Atendimento ao Turismo do Município de Matupá – MT e do Convênio 0331250-27/2010 (MAPA) construção da Feira do Produtor do Município de Matupá – MT com um valor de R\$ 84.800,34 (Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos Reais e Trinta e Quatro Centavos) que e correspondente a 1,90% do valor estimado para realização da Obra. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipi-

pal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 14 de Junho de 2013. CRISTIANA PERREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº. 047/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeira, comunica a todos os interessados que abriu no dia 13 de Junho de 2013 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 047/2013 – cujo objeto é “Pregão Presencial - SRP para futura e eventual aquisição de móveis, eletrônicos e equipamentos hospitalares em atendimento ao Hospital Municipal e Unidades de Saúde da Família Cidade Alta e Jardim das Flores – conforme Edital nº 065/2013, onde se consagrou vencedores os licitantes: W. PACHECO BEBER & CIA LTDA - ME com o valor total de R\$ 28.145,00 e DENTAL REZENDE LTDA com um valor total de R\$ 31.075,00. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 18 de Junho de 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 041/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeira, comunica a todos os interessados que abriu no dia 28 de Maio de 2013 às 08:00 horas e foi remarcado para o dia 05 de Junho de 2013 as 08:00, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 041/2013 – cujo objeto é Pregão Presencial - SRP para futura e eventual aquisição de material permanente e material de consumo para Informática em Atendimento as Secretarias do Município de Matupá.– conforme Edital nº 058/2013, onde se consagrou vencedores os licitantes: Ribeiro Comercio De Computadores Ltda COM o valor total de R\$ 17.343,80, Alison D. S. Triches - Me com o valor total de R\$ 28.167,30, Viviane Regina Claudino - ME com o valor total de R\$ 6.090,00, Osvaldo De Souza - Comercio -ME com o valor total de R\$ 93.314,20, Debora Cristina Gelinsky - 02431463109 com o valor total de R\$ 8.343,29, R. N. Lopes & Cia Ltda ME com o valor total de R\$ 24.372,50 e Ovandir Batista Junior - ME com um valor total de R\$ 1.699,00. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá – MT, 11 de Junho de 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 055/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de JUNHO de 2013 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SHOW ARTISTICO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES 25º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT A SER REALIZADO NOS DIAS 04, 05 E 06 DO MÊS DE JULHO/2013.”. Maiores informações através do Edital nº. 077/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 18 de Junho de 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 030/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 25 de Abril de 2013, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial SRP nº 030/2013 – cujo objeto é PREGAO PRESENCIAL SRP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS SOROLÓGICOS, HEMATOLÓGICOS, IMUNOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS E HORMONAIIS EM ATENDIMENTO A HOSPITAL MUNICIPAL.– conforme Edital nº 043/2013, onde se consagrou vencedor o licitante: DENISE A. M. GOLLNER LOPES - ME – R\$ 44.156,70. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal de Matupá, localizada na av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022. Matupá/MT, 30 de Abril de 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº. 055/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 28 de JUNHO de 2013 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o “PREGÃO PRESENCIAL – SRP PARA CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA SHOW ARTISTICO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES 25º ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT A SER REALIZADO NOS DIAS 04, 05 E 06 DO MÊS DE JULHO/2013.”. Maiores informações através do Edital nº. 077/2013, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 18 de Junho de 2013. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE SORTEIO DOS MEMBROS DA SOBCOMISSÃO TÉCNICA QUE ANALISARÁ AS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 Para atendimento ao disposto no art. 10, §4º da Lei 12.232/2010 e no item 3.1. do edital de chamamento nº 001/2013, divulgamos relação dos integrantes para sorteio da Subcomissão de julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 002/2013; LOCAL DO SORTEIO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, localizada na Av. Brasil, nº 27, Bairro Centro, Nova Canaã do Norte/MT; DATA E HORA DO SORTEIO: 01/07/2013, às 14:00 horas; Relação dos profissionais inscritos para o Sorteio: Ederson Panini Marques; Eles Monteiro de Carvalho Filho; Jefferson Jonas de Oliveira; José Paulo Batista da Silva; Paulo Cezar Maciel; José de Arimateia Pereira de Oliveira; Lazaro dos Santos Nunes; Samoel Pereira da Silva; Rodrigo Ferreira da Silva; José Ildo dos Santos; Leandro Feriani da Silva.

Nova Canaã do Norte/MT, 18 de Junho de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 20/2013  
Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CARRETA E CAMINHÃO PRANCHA (PLATAFORMA), COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL. Vencedor(s): M. J. PEREIRA MECANICA – ME. CNPJ 17.426.331.0001-90: item 01: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), item 02: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e item 03: 32.000,00 (trinta e dois mil reais) Homologação e Adjudicação dia 18/06/2013.

JOÃO BRAGA NETO - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### AVISO DE INABILITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 086/2013

O Município de Nova Mutum através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a empresa IMPORCATE COMÉRCIO PEÇAS TRATORES LTDA, da qual foi vencedora dos itens 01 e 04 do Lote 01, foi inabilitada do referido certame licitatório pelos motivos descritos na ata do dia 23.05.2013. Nova Mutum/MT, 18 de Junho de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 086/2013. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas de primeira linha, abertura: 23 de maio de 2013, às 08:00 ( oito horas ), empresas vencedoras: **Lote 01 - Item 03 ( Percentual de 26,0%) - TRATOR M MAQUINAS E PEÇAS LTDA - ME, CNPJ – 97.420.277/0001-05 - Item 02 ( Percentual de 36,0%), NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA ME, CNPJ – 13.975.746/0001-62 - Item 05 ( Percentual de 35,0%), TRICATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ – 70.430.558/0001-92, sendo que o Item 01 e 04 foi cancelado, pelo fato de não houver êxito nas negociações com as empresas participantes. Nova Mutum/MT, 18 de Junho de 2013.**

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 113/2013 – Objeto: contratação de diárias para executar serviços de serviços de capina, controle de ervas daninhas, limpeza e coleta de lixo em Praças, Ruas e Avenidas. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 01 de julho de 2013. Horário:08:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Poderão participar do certame somente pessoas jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum – MT, 18 de junho de 2013.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 - EDITAL COMPLEMENTAR 03 - O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado 001/2013 do Município de NOVA MUTUM/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a divulgação da Relação dos Pedidos de Isenção de Inscrição Deferidos - ANEXO I, e da Relação dos Pedidos de Isenção de Inscrição Indeferidos - ANEXO II, que ficam fazendo parte integrante deste edital complementar 03. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção Indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição, acessar o endereço eletrônico [www.grupoatame.com.br/concurso](http://www.grupoatame.com.br/concurso) e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição correspondente, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até a data de vencimento prevista no boleto gerado pelo cadastro de inscrição. A Relação dos Pedidos de Isenção de inscrição Deferidos e Indeferidos bem como este edital complementar 03 encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Mutum/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: [www.grupoatame.com.br/concurso](http://www.grupoatame.com.br/concurso) e [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br). Nova Mutum/MT, 18 de Junho de 2013. ADRIANO XAVIER PIVETTA- Prefeito Municipal / FLÁVIA TEREZINHA FRANZ ANDOLFATTO - Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 098/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: contratação de serviços para manutenção de equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, data de abertura: 14.06.2013 às 08:00 horas, do qual foi vencedora a empresa ZARDO & CIA LTDA ME, CNPJ – 16.870.629/0001-22 VALOR R\$ 38.755,00. O representante da empresa assinou a ata, e o termo de renúncia, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 18 de junho de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: “Menor preço - POR ITEM. INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 023/2013, cujo objeto acima identificado, foi HOMOLOGADA em favor das empresas: HANNELIESE REITER PATTIS EPP inscrita no CNPJ nº. 10.638.136/0001-85 no valor de R\$ 49.078,00 (Quarenta e nove mil e setenta e oito reais); CARNEIRO & MARTINS LTDA – ME inscrita no CNPJ nº. 14.481.695/0001-85 no valor de R\$ 151.566,00 (Cento e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais) e a empresa GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ nº. 32.957.540/0005-88 no valor de R\$ 33.182,00 (Trinta e três mil cento e oitenta dois reais). Nova Santa Helena – MT, 18 de junho de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 040/2013, realizado no dia 11/06/2013, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços mecânicos, homologada e adjudicada em 17/06/2013, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ADEMIR ROSSO ME; J. GILMAR TENNROLLER ME; JESIEL HERBERLE 01914001141; T.J. RETIFICADORA LTDA. As empresas acima citadas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubiratã - MT, 18 de junho de 2013. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT –  
EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS- PR PRESENCIAL SRP Nº 014/2013-  
PROCESSO Nº 024/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJ.A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E ACESSÓRIOS P/ MAN. DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADM. PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE P.DA SERRA-MT, Valor total R\$ 382.430,80, Ass: 12/06/2013. Promitentes Fornecedoras V. C. CAMPOS - ME, CNPJ Nº 06.147.062/0001-07, HANNELIESE REITER PATTIS-EPP, CNPJ sob nº 10.638.136/0001-85 e CARNEIRO & MARTINS-LTDA, CNPJ sob nº 14.481.695/0001-85. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N. 001

AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 062/2013, PREGÃO PRESENCIAL 052/2012 O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público que houve **ALTERAÇÃO NO EDITAL E NA DATA DE ABERTURA** do processo de licitação nº 062/2013; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 052/2013. ALTERADA DATA DE ABERTURA PARA: 28 de junho de 2013. Horário: 09h e 30min (horário local) AVISA que houve alteração no edital e na data de abertura DO PREGÃO PRESENCIAL 052/2013, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência – MT, ou pelo e-mail: [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com). Querência - MT, 17 de junho de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz  
Prefeito Municipal

Daniel Stefanello  
Pregoeiro

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 11/2013  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, Ratifica Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2013, com fulcro Parecer Jurídico nº. 93/2013, emitido pela Drª. Tânia Regina Nanes da Silva, Procuradora do Município, a favor da empresa Toshiba Medical do Brasil Ltda, Situada Na Av. Ceci, Nº. 328, Bairro Tamboré I, CEP 06460120, no Município de Barueri-SP, inscrita pelo Cnpj 46.563.938./0001-10. Objeto: Aquisição de acessórios para conserto de aparelho de ultrassonografia Marca Toshiba, Modelo SSA-580, Série A3E0852214, pertencente ao CEADAS, conforme pedido do memorando nº. 766/2013, da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total da Inexigibilidade: R\$:5.885,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Estado – DOE, Diário Oficial do Município – DIORONDON, e no jornal de grande circulação local A Tribuna, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 10 de Junho de 2013.

De Acordo: Ednaldo de Carvalho Aguiar - Procurador Geral do Município  
Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2013  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO da licitação modalidade Pregão Presencial nº 019/2013 para Sistema de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em

serviços de Lava Jato, publicada no Mural da Prefeitura Municipal, dia 05 de Junho de 2013, Diário Oficial do Estado, quinta-feira, 06 de Junho de 2013, páginas 63 e 64, bem como no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 06 de Junho de 2013 em meio eletrônico (site <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-ml/>), marcando nova data para a realização do certame para o dia 03 de Julho de 2013 às 09h00 minutos, devido não haver interessados em apresentar propostas para o presente certame licitatório. Santa Cruz do Xingu/MT, 18 de Junho de 2013.

Wilson Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2013

Tipo: Menor Preço

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, torna público aos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013** cuja abertura ocorreu às 10:00 horas do dia 14/06/2013, sagrou-se vencedor as empresas **ARIOVALDO ARI PERONDE** com o valor total do itens de R\$ 61.044,40 (sessenta e um mil quarenta e quatro reais e sessenta centavos) e **EDIVANDA VIEIRA LANG-ME**

Com o valor total dos itens de R\$ 97.373,00 (noventa e sete mil trezentos e setenta e três reais).

Santa Terezinha – MT, 14 de junho de 2013.

**JUSAMY PEREIRA SILVA**

Pregoeira Oficial30

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO PRESENCIAL AVISA AOS INTERESSADOS QUE: ONDE SE LÊ NO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, **08 A 28 DE JULHO, LEIA –SE 06 A 28 DE JULHO**. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2013 E NO JORNAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIOS NO DIA 14 DE JULHO. OS DEMAIS ITENS DO AVISO DO DITAL, PERMANECEM INALTERADOS. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT., 17 DE JUNHO DE 2013.

LIDIA BARBOSA DE BRITO/PREGOEIRA PORTARIA: 101/2013

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2013, para **SERVIÇOS, (MÃO DE OBRA) NA AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 06(SEIS) SALAS DE AULAS E 02 (DOIS) BANHEIROS NA ESCOLA RURAL MUNICIPAL ALBERTO NUNES DA SILVEIRA - ESPIGÃO DO LESTE, MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT**. Abertura no dia 05 de Julho de 2013, às 15:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606 e email – licitacao\_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 17 de Junho de 2013.

**Magda A. Alves Silva - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

### AVISO DE PREGÃO Nº 026/2013 - REGISTRO DE PREÇO

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro – São José do Rio Claro – MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará **Pregão Presencial sob Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar para merenda escolar do município de São José do Rio Claro - MT**. **Data de Abertura:** às 14:00 horas do dia 01 de Julho de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) e pela Lei 11.947/2009. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 às 15:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, ou pelos emails: [licitacaosjrc@gmail.com](mailto:licitacaosjrc@gmail.com) ou [licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br).

São José do Rio Claro – MT, 18 de junho de 2013.

**OSNI RUBENS PUGA LOPES**

Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - RETIFICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 033/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação do Pregão Presencial SRP Nº 033/2013, Publicado no Diário Oficial do dia 10 de Junho de 2013. **ONDE SE LÊ: ITEM 200 – Descrição:** TUBO GRANDE DE VIDRO À VACUO 16X100MM COM GEL SEPARADOR E ACELERADOR DE COAGULAÇÃO, CAPACIDADE DE 10ML, TAMPAM VERMELHA. CAIXA COM 100.- CX. **LEIA-SE: ITEM 200 – Descrição:** TUBO GRANDE À VACUO 16X100MM COM GEL SEPARADOR E ACELERADOR DE COAGULAÇÃO, CAPACIDADE DE 8,5ML, TAMPAM AMARELA. CAIXA COM 100 - CX

Pregoeiro e Equipe de Apoio

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013- SRP 102/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013 – SRP 102/2013. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de materiais de expediente e educativo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**. ABERTURA da SESSÃO: 02/07/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://www.cidadecompras.com.br>; [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br) Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 18 de junho de 2013.

Kely Cristine de Oliveira - Pregoeira – Portaria 372/2013

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 25/2013**, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas locais do dia 28 de Junho de 2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Contratar empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliários para equipar creche proinfancia Tipo C, conforme Manual com descrição e quantitativos e do anexo (I) do edital. Edital com maiores esclarecimento deverá ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15.00hs local, ou no [www.tabapora.mt.gov.br](http://www.tabapora.mt.gov.br) duvidas contato pelos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 39. Tabapora/MT, 18 de Junho de 2013. Antonio Batista Mota – Pregoeiro

### EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 26/2013**, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas locais do dia 28 de Junho de 2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal na Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Contratar empresa com atividade de casa de apoio e assistência a paciente na praça de Cuiabá/Mt, para dar atendimento aos pacientes do Município de Tabaporã/MT. Edital com maiores esclarecimento deverá ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00 hs e das 13.00hs as 15.00hs local, ou no [www.tabapora.mt.gov.br](http://www.tabapora.mt.gov.br) duvidas contato pelos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 39-Tabapora/MT, 18 de Junho de 2013. Antonio Batista Mota – Pregoeiro

RC

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Edital de publicação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

O presidente da Comissão de Licitação torna Público que se encontra aberto na Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, o processo licitatório – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013, do tipo menor preço global, para a contratação de empresa que ofereça a proposta mais vantajosa pra a Câmara Municipal de Juína, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para a construção do prédio anexo a Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso. Com abertura dia 03 de Julho de 2013 às 09:00 horas. O Edital da referida licitação e seus anexos estarão a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Juína junto a Comissão Permanente de Licitação. Juína-MT, 17 de Junho de 2013.

**DENER PEREIRA DA ROSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação DMT/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2013

Considerando que a Câmara Municipal de Paranaíta - MT, promoverá licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013", do tipo "técnica e preço", objetivando a Contratação de Uma Agência Publicidade para Elaborar, Desenvolver e Trabalhar na Divulgação dos Materiais de Interesse do Poder Legislativo Municipal, faz saber através da sua Comissão Permanente de Licitação que estão abertas às inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013, para contratação de agência de publicidade e propaganda nos termos da lei federal nº. 12.232/2010. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, no período de 19/06/2013 a 05/07/2013, das 7:00 às 13:00 horas, na Câmara Municipal de Paranaíta, no Departamento de Protocolo, situado na Rua Alceu Rossi, 186, Câmara Municipal, Centro, Paranaíta/MT, munidos dos documentos exigidos no presente Edital de chamamento nº 001/2013, que estará a disposição no endereço citado. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. Paranaíta – MT, 14 de Junho de 2013.

THAYANA BEATRIZ KRAMPITZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL nomeada pela portaria nº 015/2013 de 20/03/2013, situada na Rua Alceu Rossi, nº186, centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013; OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa especializada em Agência Publicidade para Elaborar, Desenvolver e Trabalhar na Divulgação dos Materiais de Interesse do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com as Leis: 4.320/64, 8.666/93, 12.232/10 e suas complementações, para atender as atividades desta Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, para o período de Agosto a Dezembro de 2013, conforme especificações do Projeto Básico constante no Anexo I do Edital. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/07/2013; **HORÁRIO:** 10:00 HORAS. **LOCAL:** Sala de licitações da Câmara Municipal de Paranaíta / MT. **ENDEREÇO:** Rua Alceu Rossi, nº186, centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso. **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO OU EM: WWW.CAMARAPARANAITA.MT.GOV.BR.**

Paranaíta/MT, em 14 de Junho de 2013.

THAYANA BEATRIZ KRAMPITZ - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

### COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO

Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 007/2013

Comunicamos a abertura do Envelope de Proposta de Preços, referente a Tomada de Preços nº 007/2013, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos compreendendo o fornecimento de: **gasolina comum, e diesel S10, bem como Contratação de empresa especializada em sistema de gestão informatizado de gerenciamento de combustíveis, totalmente via web browser, onde as transações devem ser online e realtime, e integrado com a utilização de cartão magnético ou micro processado, por meio da implantação e operação de um disponibilizado nos de Postos de Combustíveis Credenciado, sendo o resultado o seguinte:**

EMPRESA	VALOR
Auto Posto Praça das Fontes Ltda, inscrita no CNPJ 08.609.198/0001-17, sagrou-se vencedora com o menor preço ofertado no Lote 01, com o valor de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).	R\$ 11.055,00
Marmeleiro Auto Posto Ltda, inscrito no CNPJ 05.082.661/0003-99, sagrou-se vencedora com o menor preço ofertado no Lote 02, com o valor final de R\$ 8.099,70 (oito mil e noventa e nove reais e setenta centavos).	R\$ 8.099,70
Saga Comércio e Serviços Técnicos e Informática, inscrita no CNPJ 05.870.713/0001-20, sagrou-se vencedora no Lote 03 com a menor percentual de taxa administrativa ofertada em 7% (sete por cento)	R\$ 1.340,82

O valor total dos Lotes ganhadores de todas as empresas acima citadas é o valor de **R\$ 20.495,52 (vinte mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).**

Vandré Luiz Lazzarotto - Presidente CPL

Asplemat/DO

# TERCEIROS

## FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

### PORTARIA N.º 002/2013

**Designa membros para compor Comissões Especiais.** O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 23 do Estatuto da FAESPE, que dispõe sobre as atribuições do Diretor Geral; **RESOLVE:** Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Público, com o objetivo de organizar o Processo Seletivo para seleção de candidatos a vagas de Emprego na FAESPE: **Elias Bortoli; Wilbum de Andrade Cardoso; Márcio José da Silva.** Art. 2º - Compete a Comissão designada organizar, coordenar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo Público e as condições para preenchimento das vagas existentes podendo contar com a colaboração de especialistas internos e externos para a organização e avaliação dos resultados, inclusive indicação de fiscais de salas para a realização do evento. Art. 3º - Compete ainda, a Comissão requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Diretor Geral, bem como analisar as inscrições dos candidatos condicionando sua aprovação ao contido nos Editais. Art. 4º - A Comissão deverá publicar os editais ou outros atos do Processo Seletivo Público, após homologado pelo Diretor Geral. Art. 5º - Revogar a Portaria nº 005/2012 FAESPE. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cáceres, MT, 14 de junho de 2013.

Asplemat/DO

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA – CISVJ REPUBLICADO

PORTARIA Nº 29/2013 – de 01/06/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de Técnica em Enfermagem, e dá outras providências. O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. VANDERCLÉIA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 1781811-7 SSP/MT e CPF nº 015.339.821-39, COREN-MT nº 446.476 para a função de Técnica em Enfermagem no CISVJ.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de técnica em enfermagem no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Sede do CISVJ, em 01 de junho de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

### REPUBLICADO

PORTARIA Nº 30/2013 – de 01/06/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de Técnica em Enfermagem, e dá outras providências. O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ALINE MARTINS DE PAULA**, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 2021573-8 SSP/MT e CPF nº 033.467.541-38, COREN-MT nº 743.906 para a função de Técnica em Enfermagem no CISVJ.

**Art. 2º** - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos de técnica em enfermagem no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Sede do CISVJ, em **01 de junho de 2013**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Presidente CISVJ

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

**MORRINHO MINERAÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF 03.212.955/0001-09

NIRE 51.2.0070917-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE SÓCIOS**

Tendo em vista a ausência/renúncia do Diretor Presidente da Sociedade e o não atendimento tempestivo do Pedido de Convocação enviado pela sócia majoritária **ADVENT BRASIL MINERAÇÃO S.A. ("ADVENT")**, nos termos do disposto no artigo 1.073, I, da Lei no 10.406/2002 ("Código Civil"), ficam convocados os Sócios da **MORRINHO MINERAÇÃO LTDA. ("Sociedade")**, na forma prevista no artigo 1.152 do Código Civil, a comparecerem à Reunião de Sócios da Sociedade, a realizar-se no dia 25 de junho de 2013, às 10:00 horas, na sede social, situada na Avenida Praça Ben Rondon, nº 275, Centro, na Cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso, CEP 78.175-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da (i) substituição do Diretor Presidente da Sociedade; (ii) alteração do endereço da sede da Sociedade para o Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso; (iii) retificação do valor do capital social, para adequá-lo ao multiplicador correspondente ao valor unitário da quota; (iv) exclusão da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade; (v) alteração do Contrato Social da Sociedade para prever a possibilidade de exclusão extrajudicial de sócios por justa causa; (vi) alteração do Contrato Social da Sociedade para inserção de disposições contratuais sobre convocação, funcionamento e competências das Reuniões dos Sócios da Sociedade, com a consequente renumeração das Cláusulas subsequentes do Contrato Social; (vii) celebração pela Sociedade, na qualidade de interveniente-anuente, do "Contrato de Penhor de Quotas" e de seu 1º Aditivo, referente ao penhor das 13.212.691 (treze milhões, duzentas e doze mil seiscentas e noventa e uma) quotas do capital social da Sociedade, em favor da FREEPOINT METALS & CONCENTRATES LLC; e (viii) da alteração do Contrato Social da Sociedade, para consignar a existência do penhor das quotas referido no item (vii) acima. A ADVENT ressalta que o penhor da totalidade das quotas da Sociedade referido no item (vii) acima é essencial para a continuidade das atividades empresariais da Sociedade, tendo em vista que a Sociedade encontra-se em grave crise econômico-financeira, tendo, inclusive, saído recentemente de um processo de recuperação judicial, sendo que a única forma vislumbrada pela ADVENT, em conjunto com seus controladores diretos e indiretos, para viabilizar os negócios da Sociedade, foi mediante a captação de um empréstimo por parte de uma de suas controladoras indiretas, que tem reputação no mercado e acesso a capitais de instituições financeiras estrangeiras que de outra forma a Sociedade não teria acesso, empréstimo esse a ser garantido com o penhor da totalidade das quotas da Sociedade, e sem o qual o empréstimo não será liberado, levando a Sociedade a pedir judicialmente a decretação de sua própria falência. A ADVENT esclarece que, nos instrumentos contratuais referentes ao mencionado empréstimo, consta a obrigação contratual de sua controladora indireta, tomadora do referido empréstimo, de repassar o montante do empréstimo para a Sociedade periodicamente, de acordo com as necessidades de caixa da Sociedade, por meio de operações de mútuo ou investimentos de capital. Outrossim, a ADVENT esclarece ainda que a Sociedade pretende utilizar os recursos captados através do supra referido empréstimo como capital de giro para financiar suas atividades, incluindo o pagamento de fornecedores, credores, parcelas pendentes da recuperação judicial, renegociação de débitos fiscais e previdenciários perante a Receita Federal e INSS, compra de novos equipamentos e para a construção de uma nova Planta Gravimétrica para o exercício de suas atividades de lavra mineral de ouro, sendo de vital importância para a continuidade e saúde financeira da Sociedade o supra referido empréstimo. Poconé (MT), 13 de junho de 2013. Cícero Augusto Oliveira de Alencar - **Diretor da ADVENT BRASIL MINERAÇÃO S.A.**

FERNANDO RODIGHERI, inscrita no CNPJ.: 13.916.121/0001-20, com sede na Av. Tocantins, nº 1516 – E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - MT, torna publico que requereu junto a SMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente o pedido de Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de Serviço de manutenção e reparação de motocicletas. Não Foi determinado EIA/RIMA. **Nezi – Projetos Ambientais – (65)9946-6277/(66)8102-2204.**

A empresa LUCAS PEREZ DE AMORIM - ME, CNPJ.: 09.460.264/0001-00, situada na Avenida Curitiba, nº 836 – N, Distrito industrial - Município de Lucas do Rio Verde, torna publico que requereu junto a SMMA – MTLRV o pedido de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da referida empresa, passando esta a chamar-se, METALURGICA METAL LUCAS LTDA ME, CNPJ.: 17.474.203/0001-12, com sede no mesmo local e exercendo as mesmas atividades da antiga empresa. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos Ambientais (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.**

MARCIO ROBERTO ALVES, CNPJ.: 18.136.253/0001-52, situada na AV ANGELO ANTONIO DALL ALBA, Nº 1099 - S, Bairro Jardim Cerrado, Lucas do Rio Verde - MT, torna publico que requereu junto a SMMA – LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LPLI e LO) para atividade de Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores. Não foi determinado EIA/RIMA – **NEZI – Projetos Ambientais (65)99466277.**

**Queiroz Galvão Energética S/A – CNPJ:03.299.819/0002-70**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a Renovação da Licença de Operação nº. 300034/2010 para a atividade de geração de energia elétrica através da UHE Jauru, localizada no rio Jauru, municípios de Indivaí e Jauru-Mt. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Seiva Engenharia e Projetos Ambientais Ltda (65)3624-7285.

**AVISO RESUMIDO****ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 09 de Agosto de 2013, no período das 8:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, à Rua Pedro Inocêncio de Araújo n.º 46, neste município de Rio Branco/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o

registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Rio Branco/MT, 10 de Junho de 2013

Marília Pereira  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Máxima Indústria e Comércio de Módulos Metálicos Ltda**, torna-se público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a licença prévia, licença de instalação e licença de operação de seu empreendimento, o mesmo localizado na rua K, nº. 1.335, Distrito Industrial, Cuiabá – MT.

**COCAL CEREAIS LTDA**, CNPJ: 25.650.383/0015-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Alteração de Razão Social de Cocal Cereais Ltda, CNPJ: 25.650.383/0009-21, para Cocal Cereais Ltda, CNPJ: 25.650.383/0015.70, e Renovação de Licença de Operação para atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC, instalado na Rodovia BR 364, Km 197, Zona Rural, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

**AUTO POSTO LEBRÃO LTDA – EPP**, CNPJ: 32.986.804/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, instalado na Avenida Binário Norte, n. 1995, Sagrada Família, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

**VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, CNPJ: 01.016.179/0004-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de Ponto de Abastecimento, Oficina e Lava Jato, ambos instalados na Rua Bahia, n. 908, Vila Salmen, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

**J. VALE AGRICOLA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.866.120/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Alteração de Razão Social de Jose Benedito do Vale e Outros, CPF: 172.631.749-87, para J. Vale Agrícola e Participações Ltda, CNPJ: 07.866.120/0001-15, e Renovação de Licença de Operação para atividade de Ponto de Abastecimento com Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível - SAAC, instalado na Rodovia MT 130, Km 75 + 55 Km à direita, Zona Rural, Fazenda Promissão, Município de Santo Antônio do Leste/MT.

**J. VALE AGRICOLA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.866.120/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Alteração de Razão Social de Jose Benedito do Vale e Outros, CPF: 172.631.749-87, para J. Vale Agrícola e Participações Ltda, CNPJ: 07.866.120/0001-15, e Renovação de Licença de Operação para o Complexo Agro Industrial Composto por: Armazenagem e Secagem de Grãos, Rampa de Lavagem, Oficina e Misturador de Adubos, ambos instalados na Rodovia MT 130, Km 75 + 55 Km à direita, Zona Rural, Fazenda Promissão, Município de Santo Antônio do Leste/MT.

**J. VALE AGRICOLA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.866.120/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para Ampliação da Atividade de Armazenagem e Secagem de Grãos, a ser instalado na Rodovia MT 130, Km 75 + 55 Km à direita, Zona Rural, Fazenda Promissão, Município de Santo Antônio do Leste/MT.

R. DE FÁTIMA KISSEL - ME, CNPJ 07.325.931/0001-09 torna publico que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para desenvolvimento de atividade Madeireira sendo ou não determinado elaboração do EIA.

**RUPOLLO & MARINI LTDA - PRIMAVERA CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS**, CNPJ **08.775.122/0001-61**, torna público que está requerendo à Secretária do Agronegócio e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT – SAMA, a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** e a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA**, localizada no Distrito Industrial II José de Alencar, Primavera do Leste – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Edital de Convocação

O Presidente fundador e remanescente da Creche Nossa Senhora Aparecida no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme certidão de breve relato em registro de cartório; convoca a todos os associados da creche Nossa Senhora Aparecida situada a Rua F, quadra 25, nº 03, CEP 78.088.808, bairro Jardim Passaredo, com CNPJ nº 02.549.777/0001-35 para participarem de uma Assembleia Geral extraordinária que será realizada no dia 20 de Julho de 2013, às 19 horas primeira convocação, às 19:30 horas em segunda convocação; local: sede provisória da Creche Nossa Senhora Aparecida sito Rua F, quadra 25, nº 03, para deliberarem as seguintes pautas: A- Reativação, B- alteração da razão social de Creche Nossa Senhora Aparecida para Instituto Nossa Senhora Aparecida, C- Alteração estatutária,

D- Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto Nossa Senhora Aparecida.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 19 de Junho de 2013.

Luiz Gomes Pereira

Presidente fundador e remanescente da Creche Nossa Senhora Aparecida

**WDP ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ 12.873.562/0002-00, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Alteração da Razão Social** de Celeste Armazéns Gerais Ltda, para **WDP Armazéns Gerais Ltda** e ainda a **Renovação da Licença Operação** nº. 300658/2010 com validade até 20/09/2014, localizada na **Fazenda WDP I**, município de **Tabaporã/MT**.

**MARCOS APARECIDO RODRIGUES**, CPF: 439.653.186-91 e **VANDA GOMES**, CPF: 635.383.186-20, tomam público que requereram à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Única** para Pecuária na **Fazenda Fortaleza III** em **Diamantino/MT**, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**AROLD GONÇALO DE ARRUDA**, CPF068.788.811-53, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Única** para Pecuária na **Fazenda Piranema** em **Poconé/MT**, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

#### Convocação

O Caju 2000 – Centro de Atenção Juvenil, através da Srª Emília Paulina da Silva, Presidente de Honra, ratifica a convocação publicada no Diário Oficial do Estado em 13/06/2013 e convoca a sociedade civil em geral para participarem de Assembleias Gerais do Caju 2000, sendo a 1ª para deliberar sobre a eleição e posse da nova diretoria, alteração da razão social e do endereço da sede da entidade, que será realizada no dia 24/06/2013 às 18:30h e a 2ª Assembleia Geral com finalidade específica para deliberar sobre a alteração e renovação do estatuto a ser realizada no dia 24/06/2013 às 20:00h ambas na sede da instituição.

Cuiabá, 13 de junho de 2013

EMÍLIA PAULINA DA SILVA  
Presidente CAJU 2000

**LEANDRA DALFOVO LEMOS**, CPF: 037.675.839-25, residente em FELIZ NATAL - MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na **Fazenda Andorinha II**, localizada em Feliz Natal-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Feliz Natal-MT, 18/06/2013.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A remanescente da diretoria Executiva da Associação de Moradores do Bairro Jardim Independência fundada em 03 de julho de 1.983 registrada sob nº 1.936 com protocolo nº 121.087, dia 03/09/1985 no 1º serviço notarial e registral de Cuiabá tendo seu último registro sob o nº 261,384 em 10/09/2001, ata de eleição e posse. Senhora Cleci Maria Nogueira, 1ª tesoureira da diretoria eleita em 15 de novembro de 1.999 e o Presidente da Ucamb União Cuiabana de Associações de Moradores de Bairros e Similares Senhor Edio Martins de Souza, com Base na Constituição Brasileira Art. 5º inciso XXI; E no Código Civil Brasileiro nos Art. 55, 56, 57, 58, 59, e 60; E nos estatutos das entidades a cima citada RESOLVE: Convocar todos os moradores do bairro Jardim Independência Maiores de 16, anos para participarem de assembleia geral extraordinária da Associação de Moradores do Bairro Jardim Independência. Local Centro Comunitário do Bairro em primeira convocação às 18h30min e segunda convocação às 19h00min do dia 12/07/2013. Cuiabá – MT. 18/06/2013. Pautas;

**I – Reativação da Associação;**

**II – Aprovação do Estatuto Social;**

**III – Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal;**

**IV – Outros assuntos de interesse da comunidade.**

Cleci Maria Nogueira  
remanescente

Edio Martins de Souza  
Presidente da Ucamb

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A União Cuiabana de Associações de Moradores de Bairros e Similares – UCAMB através de seu presidente e com Base na Constituição Brasileira Art. 5º inciso XXI; E no Código Civil Brasileiro nos Art. 55, 56, 57, 58, 59, e 60; E no estatuto da entidade e no estatuto da Associação de Moradores do Bairro Baú, e em conformidade com decisão Judicial RESOLVE: Convocar todos os Moradores Maiores de 16, anos do Bairro Baú Para **Assembleia Geral Ordinária de Eleição Apuração e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Baú, Dia 29 de Setembro de 2013 das 08h00: às 17h00: horas Local Rua São Benedito nº 10, Bairro Baú Cuiabá – MT**; Registro de Chapa ate

às 17h00: horas do dia 12 de Agosto de 2013 na sede da Ucamb Avenida 15 de Novembro Nº 444 Bairro Porto; Dia 14 de Agosto 2013 às 16h00: horas Formação da Comissão Eleitoral para dar prosseguimento a cadastramentos e outros assunto de interesse do processo eleitoral local sede da Ucamb; Requisitos para Candidatura: duas fotos 3x4 copia de documentos pessoais RG; CPF; TITULO DE ELEITOR; Copia de Comprovante de Residência; Certidões Negativas: Criminal da Justiça Federal; Criminal da Justiça Estadual; e Justiça Eleitoral. Este edital torna sem efeito o edital publicado em diário oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 22 e 23 de novembro de 2012, nas paginas 71 nº 25931 e 77 nº 25932. E dia 02/12/2009, pagina 70. Cuiabá - MT 18 de Junho de 2013.

Publica – se

Cumpra – se

**Edio Martins de Souza** **Ronald Muzzi Neto**  
Presidente UCAMB 2º secretario UCAMB

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A União Cuiabana de Associações de Moradores de Bairros e Similares - UCAMB através de seu Presidente e com Base na Constituição Brasileira Art.– 5º inciso XXI; E no Código Civil Brasileiro nos Art. 55, 56, 57, 58, 59, e 60; E no Estatuto da Ucamb e da Associação de Moradores do Bairro Praeirinho RESOLVE: Convocar todos os Moradores Maiores de 16, anos do Bairro Praeirinho Para **Assembleia Geral Extraordinária Dia 12 de Julho de 2013 às 18h30: horas em Primeira Convocação 19h00 em Segunda convocação. Local Centro Comunitário do Bairro**; Mediante Abaixo Assinado dos Moradores do Bairro a Cima Citado Protocolado Nesta Entidade Denunciando a Mudança de residência do Presidente da Diretoria Executiva para outro Bairro, e a Renuncia do Vice-Presidente. Convocamos Assembleia Geral Órgão máxima de deliberação nesta situação; Associação sem seus Dirigentes traz Prejuízos Irreparáveis a esta Comunidade. Pautas;

**I - Deliberar sobre a situação atual da diretoria executiva e sua composição;**

**II – Nova composição da diretoria ou convocação de Eleição;**

**III – Assuntos Gerais.**

Cuiabá – MT 18 de Junho de 2013.

Publica – se Cumpra – se

**Edio Martins de Souza** **Ronald Muzzi Neto**  
Presidente UCAMB 2º secretario UCAMB

Administrabem Participações Ltda, CNPJ 11.466.371/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA-MT Licença de Operação para extração de cascalho e argila em Barra do Garças-MT.

CONCAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - TRR, CNPJ: 00.940.270/0002-63, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA O PEDIDO DA R.L.O. PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT. NÃO EIA/RIMA.

#### FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

#### EXTRATO DO EDITAL 001/2013 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE**, através do seu Diretor Executivo, torna pública a realização de Seleção Pública para a formação de Cadastros de Reserva de Pessoal para o cargo de nível médio - Técnico Administrativo, O cargo, a quantidade de vagas, os pré-requisitos, a jornada de trabalho semanal, a remuneração mensal, estão estabelecidos no Edital Completo fixado no painel de publicações da FAESPE, bem como no site [www.faespepm.com.br](http://www.faespepm.com.br). **DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO: 1. DAS INSCRIÇÕES: 1.1. PERÍODO:** As inscrições serão realizadas de 24 de junho a 08 de julho de 2013. **1.2. HORÁRIO:** de segunda a sexta-feira, no turno da manhã das 7 horas às 11 horas e das 13 horas as 17horas. **1.3. LOCAL:** Rua Comandante Balduino, 676, Centro, Cáceres, MT. **2. DAS PROVAS: 2.1** A seleção será feita através da aplicação de prova de redação (1ª Fase), Entrevista (2ª Fase) e Análise de Currículo (3ª Fase), de caráter eliminatório e classificatório. **2.2** A prova de redação será realizada no dia 13 de julho de 2013, das 08:00 as 12:00 (horário de Mato Grosso), na cidade de Cáceres, MT, em local a ser divulgado pelo site [www.faespepm.com.br](http://www.faespepm.com.br) e terá duração de no máximo 4 horas. **2.3** A prova de entrevista será realizada no dia 22 de julho de 2013 em horário previamente definido por edital complementar, divulgado no dia 18 de julho de 2013 no site [www.faespepm.com.br](http://www.faespepm.com.br). **3.** Informações complementares quanto aos requisitos para inscrição, seu processamento, à prova escrita, recursos, classificação e outras estão estabelecidas no Edital Completo fixado no quadro de publicações da FAESPE, bem como no site [www.faespepm.com.br](http://www.faespepm.com.br). **4.** As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas na Ficha de Inscrição, no inteiro teor deste Edital.

**MARCELO G. COUTINHO HORN - Diretor Geral da FAESPE**

Asplemat/DO

**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**, CNPJ 15.024.045/0001-73, a Av. Expedição Roncador Xingu João, 249, centro, CEP 78.690-000, Nova Xavantina, MT; torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação Provisória para uma jazida de cascalho nas coordenadas geográficas: 14°42'01"938S / 52°21'31"161W.

## AGROINDUSTRIAL LUANA S/A - CNPJ: 02.864.963/0001-69

Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da Agroindustrial Luana S/A, publica o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.2012.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM:

ATIVOS	31/12/2012	31/12/2011	PASSIVOS	31/12/2012	31/12/2011
Disponível	15.810,53	(6.843,93)	Fornecedores Diversos		
Caixa	6.831,92	7.834,97	Fornecedores Nacionais	305.340,55	448.961,63
Banco C/ Movimento	8.978,61	(14.678,90)	Adiantamento de Clientes	246.453,39	992.602,96
Duplicatas a Receber	567.885,22	210.379,71	Imp. Contribuições a Recolher	79.822,82	140.082,25
Est. de Prod. Industrializados	181.167,89	162.972,01	Conta Corrente Garantida	59.942,33	-
Impostos a Recuperar	46.345,86	46.345,86	Salários e Encargos Sociais	48.113,84	167.577,19
Outros Créditos e Despesas Antecipadas	113.636,87	520.909,48	Provisão para IRPJ e CSLL	41.706,27	24.410,72
Total do ativo Circulante	924.846,37	933.763,13	Dividendos Obrigatórios	21.953,26	0,00
			Total do Passivo Circulante	803.332,46	1.773.634,75
Imobilizado	3.348.265,34	3.468.054,95	Empréstimos Bancários	508.418,00	550.311,24
Diferido	457.020,68	457.020,68	Contrato de Mutuo	855.176,18	-
Total do Ativo não Circulante	3.805.286,02	3.925.075,63	Parcelamento de Tributos	46.933,50	84.480,30
			Total do passivo não Circulante	1.410.527,68	634.791,54
			Patrimônio Líquido		
			Capital Social	14.306.247,30	14.306.247,30
65822,31			Prejuízos Acumulados	(1.178.9975,05)	(11.855.834,83)
			Total do Patrimônio Líquido	2.516.272,25	2.450.412,47
Total do Ativo	4.730.132,39	4.858.838,76	Total do passivo + Pat. Líquido	4.730.132,39	4.858.838,76

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	31/12/2012	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	31/12/2011
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	87.813,04	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	81.201,45
Atividades Operacionais		Atividades Operacionais	
Lucro na venda de Imobilizado		- Lucro na venda de Imobilizado	(362.508,54)
Lucro Ajustado	87.813,04	Lucro Ajustado	(281.307,09)
Aumento em Duplicatas a Receber	(357.505,31)	Redução em duplicatas a receber	19.498,57
Aumento nos Estoques	(18.195,88)	Redução nos estoques	101.283,77
Redução em Outros Créditos	407.272,61	Aumento de outros créditos	(287.515,19)
Redução em Fornecedores	(143.621,08)	Aumento em fornecedores	69.743,48
Aumento em Empréstimos	59.942,33	Redução em Emprést. E financiamentos	38.345,29
Redução em Adiantamento de Clientes	(746.149,57)	Aumento em adiantamento de clientes	358.012,58
Redução em Salários e Encargos Sociais	(97.510,09)	Aumento em salários e encargos sociais	77.591,66
Redução em Impostos e Contribuições a Recolher	(64.917,14)	Aumento em impostos e contribuições a recolher	66.305,36
Aumento de Duplicatas Descontadas	173.149,37	Aumento em provisão para IRPJ/CSLL a pagar	
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	(699.721,72)	Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	161.958,43
Atividades de Investimento		Atividades de Investimento	
Recebimento pela Venda de Imobilizado	81.000,00	Recebimento pela venda de Imobilizado	986.052,09
Pagamento pela Compra de Imobilizado	(134.359,96)	Pagamento pela compra de Imobilizado	(118.757,75)
Caixa Líquido da Atividade Investimento	(53.359,96)	Caixa Líquido da Atividade Investimento	867.294,34
Atividades de Financiamentos		Atividades de Financiamentos	
Empréstimos de Longo Prazo	(41.893,24)	Empréstimos de longo prazo	(326.723,23)
Contrato de Mútuo	855.176,18	Contrato de mútuo	(675.826,82)
Parcelamento de Tributos	(37.546,80)	Parcelamento de tributos	(20.764,19)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos	775.736,14	Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos	(1.023.314,24)
Aumento Líquido das Disponibilidades	22.654,46	Aumento Líquido das Disponibilidades	5.938,53
(+)=Saldo Inicial de Caixa	(6.843,93)	(+)=Saldo Inicial de Caixa	(12.782,46)
(-)=Saldo final de Caixa	15.810,53	(-)=Saldo final de Caixa	(6.843,93)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	31/12/2012	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31/12/2011	2011
1 - RECEITAS	4.467.333,15	4.272.881,99	4.579.481,56	3.190.561,30
1.1 - Vendas de mercadorias, produtos e serviços	4.467.333,15	3.910.373,45	(591.291,26)	(421.104,38)
1.2 - Não operacionais	-	(-)=Receita Líq. de Vendas	3.988.190,30	2.769.456,92
1.3 - Ganhos de Capital na Alienação de Imóvel	-	(-) Custo dos Prod. Vendidos	(1.658.651,72)	(1.259.211,45)
2 - INSUMOS ADQUIR. DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)		Lucro Operacional Bruto	2.329.538,58	1.510.245,47
2 Insumos Adq. de Terc. (inclui ICMS e IPI)	3.051.185,24	(-) Despesas Operacionais	(2.200.019,27)	(1.937.331,82)
2.1 - Custo dos Produtos vendidos	1.658.651,72	Vendas	147.707,42	108.203,51
2.2 - Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	1.392.533,52	Desp. Com Pessoal e Encargos	723.566,98	682.958,42
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	1.416.147,91	Desp. Administrativa	894.537,16	860.076,87
4 - RETENÇÕES		Despesas Tributárias	114.879,20	134.023,75
4.1 - Depreciação, Amortização e exaustão	-	Deprec./ Amort./ Exaustão	-	-
5 - VALOR ADICIONADO LÍQ. PRODUZ. PELA ENTIDADE	1.416.147,91	Desp. Financeiras	319.328,51	418.617,98
6 - VALOR ADICIONADO REC. EM TRANSFERENCIA	30.960,43	Lucro Operacional	129.519,31	(427.086,35)
6.1 - Receitas Financeiras	30.960,43	Ganhos de Capital Alien. Imóvel	-	362.508,54
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	1.447.108,34	Lucros antes do IRPJ e CSLL	129.519,31	(64.577,81)
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		Provisão para IRPJ e CSLL	(41.706,27)	24.410,72
8.1 - Pessoal e Encargos	723.566,98	Lucro do Exercício	87.813,04	81.201,45
8.2 - Impostos, taxas e contribuições	635.728,32	Dividendos Propostos	21.953,26	-
8.3 - Lucros retidos	87.813,04	Compensação de Prejuízos	65.859,78	-
		Lucros Remanescentes	-	81.201,45

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe "B"	Debêntures Conversíveis e Inconversíveis	Ações Preferenciais Classe "A"	Total
Saldos 31/12/2002	4.682.000,00	5.280,00	-	-	4.687.280,00
Prejuízo em 31/12/2002	-	-	-	-	(1.623.905,82)
Prejuízo em 31/12/2003	-	-	-	-	(1.204.061,45)
Prejuízo em 31/12/2004	-	-	-	-	(2.208.843,04)
Prejuízo em 31/12/2005	-	-	-	-	(1.449.232,67)
			(9.618.967,30)	9.618.967,30	9.618.967,30
Prejuízos em 31/12/2006	-	-	-	-	(1.466.294,31)

Prejuízos em 31/12/2007					(1.166.293,15)
Prejuízo em 31/12/2008					(1.698.583,23)
Prejuízo em 31/12/2009					(1.070.029,81)
Prejuízo em 31/12/2010					(49.792,80)
Lucro em 31/12/2011					81.201,45
Lucro em 31/12/2012					65.859,78
<b>TOTAL</b>	4.682.000,00	5.280,00	(9.618.967,30)	9.618.967,30	<b>2.516.272,25</b>

**LUIZ MARIA SALAMONI**  
Diretor Presidente  
CPF: 093.283.940-15

**IVAN LUIZ SALAMONI**  
Diretor  
CPF: 229.512.020-91

**ANTONIO FERNANDO FERREIRA MIRANDA**  
Contador: CRC 005629/O-1-T  
CPF: 135.532.321-53

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MAURO ROSA DA SILVA, CPF nº 333.126.801-15, produtor rural inscrição estadual nº 13.257.539-6, estabelecido no Assentamento Jatobazinho s/n, Zona Rural CEP 78635.000 município de Água Boa MT, DECLARO o extravio dos seguintes documentos: As primeiros três vias da nota fiscal de nº 142 modelo M-1.

**EVELINE JULIETA KONAGESKI** CPF: 925.602.961-87 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.314.521-2, estabelecida na Rod. BR 070 km 266, Zona Rural, **FAZENDA AGUA BOA**, EM Primavera do Leste - MT, CEP. 78.850-000. , DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Bloco de Notas Fiscais Autorizadas de numeração 000.126 A 000.250 DA AIDF 27992/06, 000.251 A 000.275, 000.276 A 000.300, 000.301 A 000.325 E 000.372 A 000.375 DA AIDF 145755/08, 000.376 A 000. 381 000.481 A 000.500, DA AIDF 198968/09, E 000.532 A 000.550, DA AIDF 250865/10.

**MARCO ANTONIO DE SOUZA**, CPF nº 056.723.978-08 e Inscrição Estadual nº 13.246.032-7, estabelecida na Rod. BR 242 a 96 km de São Felix, á direita mais 40 km, Zona Rural, CEP: 78.670-000, São Felix do Araguaia, **FAZENDA CANAÃ**, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Bloco de Notas Fiscais Autorizadas de numeração 000. 176 A 000.200 DA AIDF 058/05 e 000.268 A 000. 275 000.276 a 000.278, 000.281 a 000.287, 000.294 a 000.300 DA AIDF 74882/2007.

A empresa **DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP**, CNPJ 36.900.926/0003-42 e Inscrição Estadual 13.244.927-7, localizada na Rua das Andriobas, 73, Centro, Sinop-MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou todos os documentos de **registro, utilização, documentos fiscais, termos de ocorrências e blocos de notas fiscais.**

Asplemat/DO 3x1 (17, 18, 19/06/2013)

**J.D. AZILIERO ME**, CNPJ 04.421.377/0001-75, I.E. 13.200.958-7, declara para os devidos fins de direito, que os blocos Ref. AIDF nº. 1696(30/05/2001) NVC D-1 e NVC D-2(01 a 250), AIDF nº. 91468(07/08/2007)-251 a 500 NVC D-2 bloco 3 nº. 351 a 400, AIDF nº. 205246(10/08/2009) NVC D-1 (751 a 1000), AIDF nº. 249544(10/06/2010) NVC D-2(501 a 650) bloco 1 nº. 501 a 525 e bloco 02 nº. 526 a 550, AIDF nº. 276867(03/01/2011) NVC D-1 (1001 a 1250), foram extraviados.

**PASQUALOTTO & LANNER LTDA**, CNPJ: 07.818.929/0001-71 e Inscrição 13.314.853-0, c/sede a Av Brasil 9555, Tangara da Serra – MT.Comunica o Extravio de Toda a Documentação para efeitos de Baixa no Estado: Livros Fiscais de 2006 a 2010: AIDF nº 11924,70762,122219,140083, 162531, 192135: Notas Fiscais Mod 1 Formulários 001 a 7000: NF-E Mod 1 nº 001 a 1303.

A empresa **GUSTAVO GASPAROTO**, CNPJ 03.530.062/0001-01 e Inscrição Estadual 13.191.366-2, localizada na Rua Carmem Cenira, fundos com a Decorliz Lar Center, S/N, Bosque da Saúde II, Cuiabá-MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou todos os documentos de **registro, utilização, documentos fiscais, inclusive os livros 01 e 02 de entrada, 01 de saída, 01 de termo de ocorrência, 01 de inventário, 01 de apuração de ICMS e blocos de notas fiscais numerações de 01 a 6.000.**

Asplemat/DO 3x1 (18, 19, 20/06/2013)

### Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**M.F Fuliotto-ME**, CNPJ 15.348.047/0001-18 insc. Municipal nº 33750, AV. da FEB, 396-B Bairro Manga Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto á Coordenadoria de ISSQN, **que extraviaram as notas fiscais série 2 nº 418, 425, 426 e 428** notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 13/2011**  
**ID. Nº 229.578**

**OBJETO:** "O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 13/2011, ID. 229.578, celebrado no período de 23/05/2011 a 22/05/2012, prorrogado de 23/05/2012 a 22/05/2013, por acordo entre as partes, com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** EMPRESA AGORAX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**C.N.P.J.:** 13.420.932/0001-35

**DO DISTRATO UNILATERAL:** Por força da presente rescisão, as partes darão por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Cuiabá, 17 de junho de 2013.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**

Diretor do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**  
**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 12/2012 -**  
**ID. 237.226**

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Razão Social e o CNPJ da contratante, em parte, o item 4.1, da Cláusula Quarta (Da Vigência) e o item 7.1, da Cláusula Sétima (Do Preço), no contrato originalmente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT.

**CONTRATADA:** NEULSE F. PRADO & CIA. LTDA.

C.N.P.J.: 01.294.164/0001-31

**DOS DADOS DA CONTRATANTE:** Alterar a Razão Social e o CNPJ da apte contratante constante na especificação do constratante, para constar "recursos do Tribunal de Justiça, inscrito no CNPJ sob nº 03.535.606/0001-10" em vez de "recursos do FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob nº 01.872.637/0001-93".

**VIGÊNCIA:** Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses de 30/05/2013 a 29/11/2013, ou até a conclusão da nova licitação.

**VALOR GLOBAL:** Será de R\$274.386,09 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e nove centavos).

Cuiabá, 18 de junho de 2013.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
Diretor do Departamento Administrativo, em substituição legal

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº: 25948-52.2011.811.0041 - Cód. 729922 - 540/2011 ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: SÉRGIO MAURILIO PASINATO AMORIM PARTE RÉ: JOÃO MALTARCITANDOS: HIDEO DE TALDATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/7/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 61.380,00 FINALIDADE: CITAÇÃO do finante HIDEO DE TAL, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O Requerente é legítimo possuidor de boa-fé e proprietário de fato há mais de 18 (dezoito) anos ininterruptos e sem oposição de terceiros, de 01 (um) lote urbano da Quadra 05, situado na Rua La Paz (antiga Rua 21 de Maio), nº 437 (antigo nº 198), Bairro Pico do Amor (antigo Loteamento São Benedito), Cuiabá-MT, outrora recebido por doação informal de sua avó materna (Srª Dalila Rodrigues Pasinato), cujo imóvel usucapiendo encontra-se registrado em nome de João Maltar, consoante Transcrição das Transmissões emitida pelo Cartório do 2º Ofício da Capital em anexo (Doc. 02). O mencionado imóvel urbano usucapiendo possui as seguintes delimitações e confrontações descritas no memorial de levantamento planimétrico da planta do imóvel em anexo (Doc. 03). Um lote urbano da Quadra 05, situado na Rua La Paz (antiga Rua 21 de Maio) nº 436 (antigo nº 198), Bairro Pico do Amor (antigo Loteamento São Benedito), Cuiabá-MT com

área total de 346,16m2 (trezentos e quarenta e seis metros e dezesseis centímetros quadrados), tendo os seguintes limites de confrontações: Frente com a Rua La Paz (antiga Rua 21 de Maio), medindo 11,35m2; Lado esquerdo com o lote de propriedade de Márcio Moreira, medindo 30,09m; Fundo com o lote de propriedade de Bento Lúcio da Conceição, medindo 12,76m; Lado Direito com o lote de propriedade de Hideo de Tal, medindo 29,95m. Sendo que o Requerente possuidor e proprietário de fato do imóvel acima, encontra-se cadastrado como contribuinte do IPTU desde 05/03/1993 e sem qualquer pendência com aludido tributo, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário e Extrato do Contribuinte em anexo (Doc. 04). Sobressai da ficha cadastral da Rede Cemat (Doc. 05), que a ligação originária da energia elétrica do imóvel usucapiendo é datada de 22/11/1992, assim como o extrato de faturas da SANECAP consta o primeiro registro operacional de junho/2001 (Doc. 06). Além do mais, conforme foto em anexo (Doc. 07), o requerente edificara 01 (uma) casa de alvenaria, a qual se encontra alugada a terceiro, consoante, cópia do contrato de aluguel (Doc. 08). Por fim, ressal das declarações de seus vizinhos confinantes do imóvel usucapiendo - Márcio Moreira e Bento Lúcio da Conceição (Doc. 09) - que o requerente é legítimo possuidor há mais de 18 (dezoito) anos. Assim inegável se torna a prescrição aquisitiva do direito de propriedade do Requerente, que pretende ver declarado por este r. Juízo. Eis os fatos necessários. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** Um lote urbano da Quadra 05, situado na Rua Pa Paz (antiga Rua 21 de Maio), nº 437 (antigo nº 198), Bairro Pico do Amor (antigo Loteamento São Benedito), Cuiabá-MT, com área total de 346,16m2 (trezentos e quarenta e seis metros e dezesseis centímetros quadrados), tendo os seguintes limites de confrontações: Frente com a Rua Laz (antiga Rua 21 de Maio), medindo 11,35m; Lado Esquerdo com o lote de propriedade de Márcio Moreira, medindo 30,09m; Fundo com o lote de propriedade de Bento Lúcio da Conceição, medindo 12,76m2; Lado Direito com o lote de propriedade de Hideo de Tal, medindo 29,95m. **DESPACHO:** Defiro o pedido de fls. 94/95. Expeça-se edital de citação do requerido, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo o requerente comprovar sua publicação nos termos do inciso III do artigo 232 do Código de Processo Civil, sob pena de nulidade da citação em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Eu, André Luiz Miranda, digitei. Cuiabá-MT, 5 de Junho de 2013. Márcia Suzana Chupel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DO MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ – MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS  
AUTOS Nº 24906-70.2008.811.0041  
ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária – Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – Processo Cível e do Trabalho  
PARTE AUTORA: Randon Administradora de Consórcios Ltda  
PARTE RÉ: Aparecido Jesus Silva Mesquita

CITANDO(A/S): Aparecido Jesus da Silva Mesquita  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/10/2008  
VALOR DA CAUSA: R\$ 208.704,23

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

**RESUMO DA INICIAL:** Trata-se de uma ação de busca e apreensão. Conforme petição inicial, foi firmado um contrato de adesão a grupo de consórcios para aquisição de bem móvel nº 28889, pelo qual o requerido tornou-se titular do Grupo/Cota 585/082. Com a contemplação da referida cota em dezembro de 2005, foram firmados os contratos de alienação fiduciária em garantia nº 38126 e nº 38128. O requerido satisfaz parte das mensalidades deixando de fazê-lo nos demais, estando em atraso nas 02 cotas no valor de R\$ 126.460,31, assim para todos os efeitos legais, em virtude da inadimplência do requerido que se encontra na posse dos bens da busca e apreensão e, por força do pactuado nos contratos de alienação fiduciária em garantia, a mora causa a antecipação das parcelas vincendas. Descrição do bem: veículo car/caminhonete/carroceria aberta – marca GM – modelo Corsa GL – ano/modelo 1997/1997, cor prata, chassi nº 9BGSEBONVVC730712 – Placa IGH 7288.

**DESPACHO:** Vistos em correção: 1 - Diante do petitório de fls. 201, estando esgotado todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Portanto, cite-se a parte requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), devendo ser intimada a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. 2 - Concedo à parte requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 3 - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). 4 - Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do requerido, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. 5 - Após a apresentação da defesa, intime-se o requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. 6 - Por último, retornem-se os autos conclusos para sentença. 7 - Cumpra-se. Cuiabá – MT, 5 de junho de 2012.

Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive softo aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus rios florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".